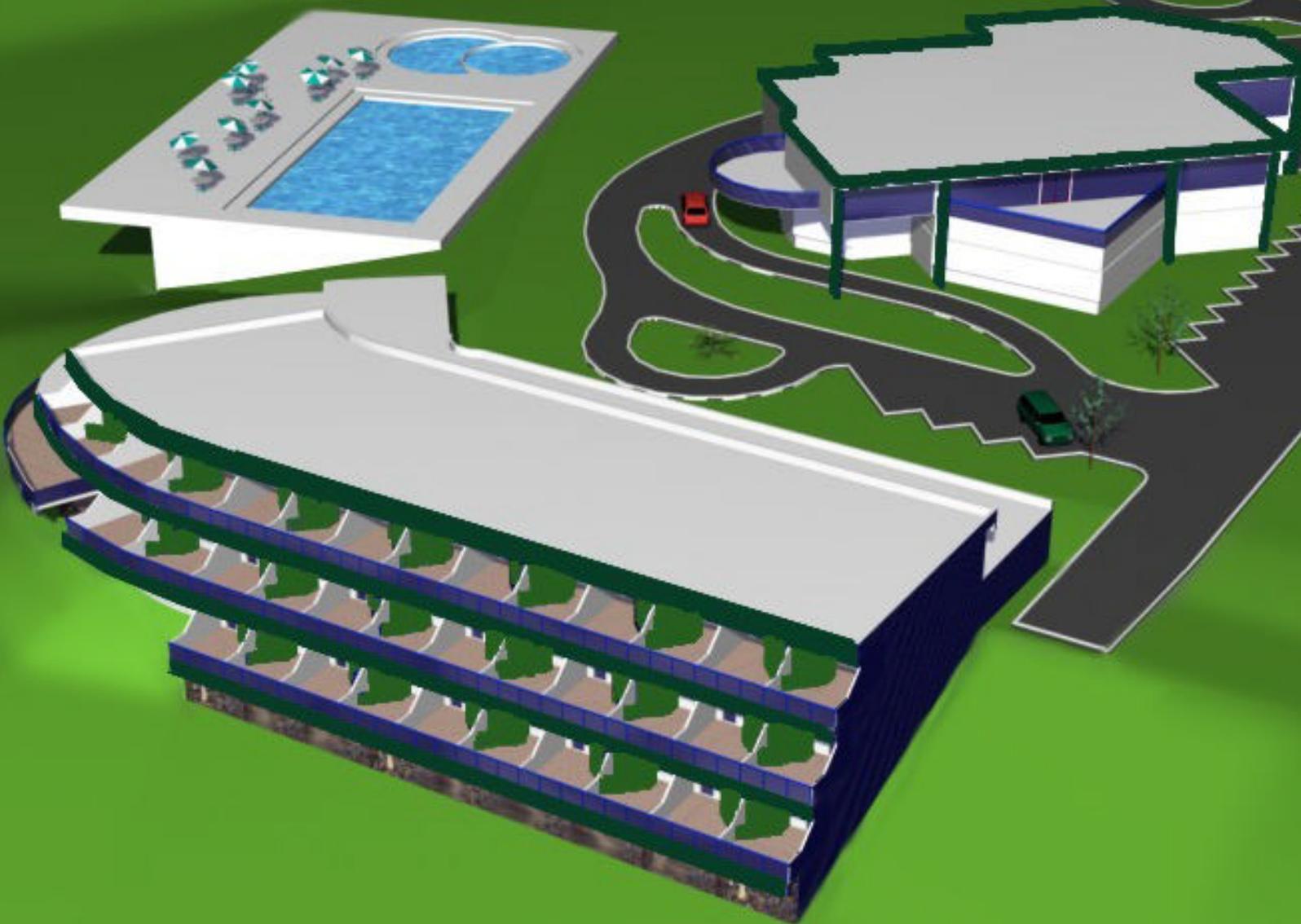


Destaque



Veículo Informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ano II nº 9 fevereiro 2003



**INICIADA A CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE TREINAMENTO DA
JUSTIÇA FEDERAL**

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Assista ao programa

Via LEGAL

co-produzido pelo
CJF e pelos TRFs

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Via LEGAL

Todas as segundas e quintas-feiras, às 10h, 13h e 18h; sábados e domingos,
às 16h30min e às 20h; na TV Justiça.

Todos os sábados, às 19h, na TV Cultura.

Via LEGAL

Via LEGAL

TV Justiça em Brasília

Canais: *Net* - 10

Sky - 29

Directv - 209

Via LEGAL

UM ANO QUE JÁ COMEÇA COM MUITAS NOVIDADES

As atividades judiciárias do Tribunal foram reiniciadas em janeiro, com a Turma Especial de Férias, como tem sido desde a criação desta, em julho de 2001, seguida pela Seção de Abertura do Ano Judiciário, no dia 2 de fevereiro.

Após somente dois meses de trabalho neste ano, o Presidente junto com a Administração do Tribunal já promoveram diversas melhorias e trouxeram grandes novidades ao público interno e externo.

Uma delas é a execução fiscal virtual, que proporcionará simplificação e agilidade no tráfego de documentos e informações entre o Tribunal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS.

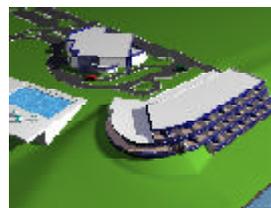
A grande novidade é o início das obras de construção da nova sede do Centro de Treinamento da Justiça Federal-Centrejufe, que, para o Presidente Catão Alves, significa a consolidação da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região. O Projeto prevê a construção de salas de aula, auditório, palco e camarim, restaurante, lanchonete e lavanderia.

Também contamos com a surpresa da reabertura do restaurante sob nova direção, que tem agradado a servidores e a magistrados, principalmente, com o *self-service* no café da manhã.

Com essas e tantas outras novidades, o ano de 2003 promete ser bem movimentado, produtor e renovador, proporcionando a todos a excelência no trabalho e na prestação de serviços.

os editores

SUMÁRIO



Construção da nova sede do Centro de Treinamento da Justiça Federal-Centrejufe é iniciada e tem previsão de encerramento em doze meses p.16 e17

Execução fiscal virtual agilizará processos que tramitam na Primeira Região p.5

Restaurante é reaberto com nova empresa responsável pela prestação do serviço p.24



Turma Especial de Férias realiza sessões nos dias 14 e 28 de janeiro p.9

PRESIDENTE

Catão Alves

VICE-PRESIDENTE

Carlos Fernando Mathias

CORREGEDOR-GERAL

Aloísio Palmeira Lima

DESEMBARGADORES FEDERAIS

Plauto Ribeiro

Tourinho Neto

Eustáquio Silveira

Assusete Magalhães

Jirair Aram Meguerian

Olindo Menezes

Mário César Ribeiro

Luciano Tolentino Amaral

Cândido Ribeiro

Hilton Queiroz

Carlos Eduardo Moreira Alves

I'talo Mendes

Carlos Olavo

Amílcar Machado

Antônio Ezequiel

Daniel Paes Ribeiro

Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

João Batista Gomes Moreira

Antônio Souza Prudente

Selene Maria de Almeida

Sebastião Fagundes de Deus

Antônio Sávio de Oliveira Chaves

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Maria do Carmo Cardoso

DIRETOR-GERAL

Alcides Diniz da Silva

SECRETÁRIO-GERAL

Assis Santos da Silva

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Etiene Gomes de Carvalho

(4165/014/003/DF)

EDITORES

Etiene Gomes, Lucimar de Melo e

Marcela Correia

REDATORES

Etiene Gomes, Ivani Morais, Lúcia Mendonça, Lucimar Nunes, Lúcio Barros, Marcela Correia, Márcia Murça Barroso e Marília Maciel Costa

ESTAGIÁRIOS

Aline Nascimento, Diogo Domingues e Flávio Prudente

DIAGRAMAÇÃO e PROJETO GRÁFICO

Jordânia J. Alves

FOTOS

Carlos Rodrigues, Magnaldo Timo, Luiz Augusto Cals e Luiz Carlos Xavier

Maquete: Arquitetura Valim

COLABORAÇÃO

Andréa Vianna

REVISÃO GERAL

Márcia Murça Barroso

PADRONIZAÇÃO e EDIÇÃO

Assessoria de Comunicação Social-Ascom

DISTRIBUIÇÃO

José Miguel Pereira dos Reis

FOTOLITOS

Color Press Bureau

IMPRESSÃO

Gráfica TRF-1ª Região

TIRAGEM

2.500 exemplares

**Assessoria de Comunicação Social
Praça dos Tribunais Superiores -
SAS - Quadra 02 - Bloco A -
Edifício-Sede - sala 03.**

CEP: 70095-900

Fones: (0xx61) 314-5371/79

Telefax: (0xx61) 226-4985

E-mail: ascom@trf1.gov.br
sejor@trf1.gov.br



Notas

Solenidade de posse no Tribunal

No dia 17/02, o Presidente Catão Alves empossou os 45 candidatos aprovados no IX Concurso Público para o cargo de Juiz Federal Substituto da Primeira Região. A solenidade de posse aconteceu no Plenário, às 17h, e foi transmitida por telão nas Salas de Turmas e Seções, localizadas na sobreloja.



Parentes e amigos prestigiam os empossados no cargo de Juiz Federal Substituto

Agência Poder Judiciário

O Banco do Brasil inaugurou, dia 12 de fevereiro, no saguão do Edifício Terra Brasília, na Praça dos Tribunais Superiores, a Agência Poder Judiciário. Segundo o gerente Ricardo Newman, a agência tem caráter institucional e foi criada com o objetivo de prestar atendimento diferenciado ao Poder Judiciário, por meio da centralização de depósitos judiciais, acompanhamento de licitações do Governo e assessoramento aos membros do Judiciário, além de oferecer novos produtos.



Da esq. para a dir., Ricardo Conceição, do BB, o Ministro do TST Francisco Fausto e o Presidente do TRF

Diversas autoridades participaram do coquetel de inauguração oferecido pelo Banco, entre elas, o Presidente Catão Alves, o Vice-Presidente Carlos Fernando Mathias, Ministros, Desembargadores e Juizes Federais. Na oportunidade, o Presidente do Tribunal elogiou a iniciativa do Banco do Brasil em prestar essa assistência ao Judiciário.

A agência Poder Judiciário, localizada no SAS, QD.01, LOTE 02, é a 29ª instalada pelo Banco do Brasil no País.

VI Concurso Nacional de Monografias

Os prazos constantes no edital do VI Concurso Nacional de Monografias promovido pelo TRF-1ª Região foram alterados devido ao elevado número de trabalhos apresentados e à necessidade de realizar apurada análise das monografias. Foram inscritos 28 candidatos na categoria Universitário; e 60, na Profissional. O edital com as modificações foi publicado no *Diário da Justiça* de 23.01.2003. Confira as alterações!

Item do edital	Assunto	Datas Anteriores	Datas Atuais
10	Julgamento pela Comissão Julgadora Especial	29/11/2002 a 24/02/2003	29/11/2002 a 24/04/2003
15	Divulgação do resultado	10/03/2003	09/05/2003
16	Entrega dos prêmios	17/03/2002	19/05/2003

Presidente visita Juizado Especial Federal

Na tarde do dia 12 de fevereiro, o Presidente Catão Alves visitou o Juizado Especial Federal do DF com o objetivo de conferir de perto o funcionamento do Juizado. Na ocasião, conversou com alguns Juizes Federais – Flávio Dino, titular do 1º Juizado Especial Cível; Reynaldo Soares, 22ª Vara/DF; Adverci Rates, da 5ª Vara do DF, atuando no JEF; e Hamilton Sá Dantas, 11ª Vara/DF (foto) – e com o Diretor da Secretaria de Administração Washington Luiz Ribeiro e também com diversos servidores do Juizado.



NOTA OFICIAL

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reunido nesta data (20/02/2003) em sessão reservada da sua Corte Especial Administrativa, analisando as conclusões da Comissão instituída pela Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2002, deliberou, à unanimidade, arquivar o referido procedimento em relação ao Desembargador Federal Tourinho Neto e instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Desembargador Federal Eustáquio Silveira e à Juíza Vera Carla Cruz Silveira, com o afastamento dos dois últimos magistrados do exercício das suas funções até decisão final.

Desembargador Federal Presidente
Catão Alves

EXECUÇÃO FISCAL VIRTUAL

A pedido da Procuradoria da Fazenda Nacional, a cobrança judicial dos valores devidos e não-pagos à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e respectivas autarquias, inscritos na Dívida Ativa, é realizada junto à Justiça Federal, de acordo com a Lei 6.830, de 22.09.1980, conhecida como Lei de Execuções Fiscais e, subsidiariamente, com o Código de Processo Civil.

Devido à enorme quantidade de processos de Execução Fiscal que tramitam na Primeira Região e ao interesse em agilizar seu julgamento, o Tribunal, a exemplo do TRF-3ª Região, tomou um caminho de vanguarda ao decidir

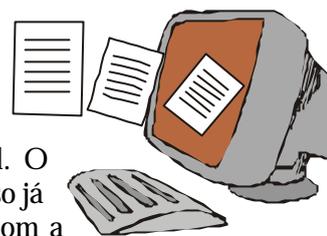
virtualizar os processos de execução fiscal, ou seja, fazê-los tramitar de forma totalmente eletrônica, com a utilização de recursos de informática de última geração, conhecidos como *workflow*.

Com a virtualização, as informações e documentos trafegarão de forma rápida e simplificada entre o Tribunal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS. Haverá aproveitamento de dados já cadastrados, intimação eletrônica, controle automatizado de prazos e outras vantagens.

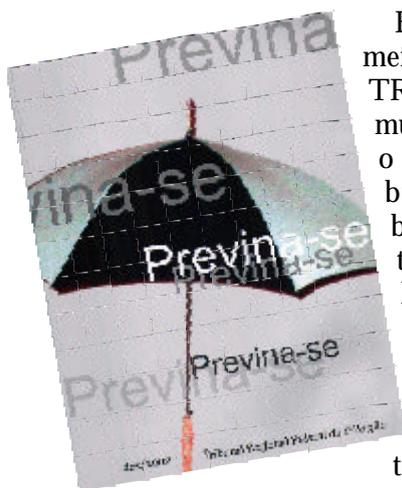
Para tanto, uma comissão formada por Juízes Federais e servidores estudou, padronizou e mapeou os procedimentos

da execução fiscal virtual. O próximo passo já foi tomado com a assinatura, no dia 22 de janeiro de 2003, de contrato com a empresa de informática Policentro, que desenvolverá o programa específico para a Primeira Região.

O projeto-piloto será desenvolvido nas duas varas especializadas em execuções fiscais da Seção Judiciária do Distrito Federal e, uma vez confirmada a sua efetividade, será estendido, progressivamente, a todas as Seções Judiciárias da Primeira Região.



MANUAL DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL



Em 1997 foi lançada a primeira cartilha de segurança do TRF-1ª Região. De lá para cá, muita coisa mudou, e, por isso, o Setor de Segurança do Tribunal, preocupado com o bem-estar das pessoas que trabalham na Casa, resolveu lançar o seu 5º Manual de Segurança, intitulado "Previna-se". A atualização do informativo foi realizada com base em pesquisas, troca de experiências e ava-

liação dos dados quantitativos obtidos em ocorrências registradas ao longo dos últimos anos no TRF-1ª Região. " Fizemos essa cartilha com o objetivo de criar no Tribunal uma cultura de prevenção e segurança", afirmou Haroldo José da Silva, Diretor da Diseg.

O "Previna-se" traz dicas sobre como agir em situações como princípios de incêndio, denúncias anônimas, entrada e saída de materiais, paradas de elevador e muito mais. Além da importância das informações contidas no Manual de Segurança do Tribunal, foram instalados kits de emergência contendo máscara antifumaça, par de luvas, corda, lanterna, pé-de-cabra e alicate de corte, em todos os pavimentos dos quatro edifícios do TRF-1ª Região, e restabelecido o convênio com o Corpo de Bombeiros.

NOVOS UNIFORMES

Uma grande novidade para este ano é a criação de novos coletes para os agentes de segurança do TRF-1ª Região.

Esse era um antigo projeto de Agnaldo Dias de Souza, Encarregado do Setor de Segurança, que agora se torna possível. O último uniforme usado pelos agentes era um colete padrão, muitas vezes confundido com o da Polícia Federal. Os novos coletes possuem dois modelos: verde, para o pessoal encarregado do transporte, e azul, para os que garantem a segurança no Tribunal. "A criação dos novos uniformes é um ato de pioneirismo e certamente servirá de exemplo em nível de segurança institucional", revela, orgulhoso, Agnaldo.

Foto: Servidores da Diseg, Nivan Borges (Setra) e Márcio Rodrigues (Seseg).





ENTREVISTA: Rubens Luiz Murga da Silva

CENTRO DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DA JUSTIÇA FEDERAL: TRABALHO EM EQUIPE COM RESULTADOS

Por Etiene Gomes e Ivani Morais



O Conselho da Justiça Federal, o Superior Tribunal de Justiça e os cinco Tribunais Regionais Federais do País vêm produzindo há seis meses, em parceria, o programa de televisão “Via Legal”, na verdade, uma revista eletrônica com linguagem simplificada que tem por finalidade aproximar o cidadão-teleespectador do Poder Judiciário.

O Programa “Via Legal” está sendo realizado graças à existência do Centro de Produção de Programas da Justiça Federal para Televisão, que lhe proporciona recursos humanos e tecnológicos, e é exibido semanalmente na TV Justiça (canal por assinatura) e na TV Cultura (canal aberto). Nesta edição, o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, Rubens Luiz Murga da Silva, explica o funcionamento do Centro de Produção, faz uma avaliação dos seis primeiros meses de existência do Programa “Via Legal” e reconhece a importância da interação dos Tribunais. “A qualidade do programa que temos produzido é a melhor testemunha do sucesso do trabalho. Tenho muito orgulho de dizer que é um exemplo de trabalho em equipe, a ser seguido por outros setores da administração pública e da Justiça Federal”, revela.

Confira, a seguir, a entrevista.

O Conselho da Justiça Federal, em conjunto com o Superior Tribunal de Justiça e os cinco Tribunais Regionais Federais, instituiu o Centro de Produção de Programas da Justiça Federal para Televisão. Qual a proposta do Centro?

A proposta é, em primeiro lugar, aproximar o poder judiciário federal e o Superior Tribunal de Justiça da população, de maneira que o cidadão possa ter um acesso mais facilitado à justiça, e também proporcionar o desenvolvimento profissional e cultural dos magistrados e servidores do STJ e da Justiça Federal.

Qual a relação entre o Centro de Programas da Justiça Federal e a TV Justiça?

São coisas diferentes. A TV Justiça é um canal de televisão coordenado pelo Supremo Tribunal Federal, um canal por onde se transmitem os programas produzidos por todos os órgãos do Poder Judiciário. O Centro de Produção do programa da Justiça Federal para a televisão, na verdade, é onde produzimos os programas da Justiça Federal e do STJ. É neste Centro que finalizamos os programas produzidos nas unidades da Justiça Federal e do STJ e os retransmitimos para a TV Justiça e para a TV Cultura.

O programa “Via Legal” marcou a estréia da Justiça Federal na “telinha”. Ele nasceu junto com a TV Justiça em agosto passado. Como o Sr. avalia este primeiro semestre de Judiciário no ar?

Na verdade, até pelas declarações do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio de Mello, houve um perfeito casamento entre os objetivos da TV Justiça e do Centro de Produção dos programas da Justiça Federal, que é aproximar o cidadão do Poder Judiciário. Nesse sentido a minha avaliação é extremamente positiva. Imagino que os cidadãos estão conhecendo melhor todos os se-

tores do poder judiciário brasileiro. Gostaria imensamente que a TV Justiça fizesse parte também da TV aberta para que o acesso ao cidadão mais pobre fosse facilitado.

O programa “Via Legal”, dentro do nosso projeto, não é transmitido somente na TV Justiça, mas também na TV Cultura. O acesso do cidadão à TV Cultura é muito mais amplo por se tratar de TV aberta.

Além da TV Justiça, o programa “Via Legal” é transmitido pela TV Cultura aos sábados pela manhã. Como funciona essa parceria?

A parceria aconteceu porque a TV Cultura gostou e aprovou a idéia do programa “Via Legal”. Isso ocorreu até bem antes do surgimento da TV Justiça. Com a parceria, existe apoio e orientação ao nosso trabalho. Mas, para que nosso programa fosse transmitido na TV Cultura, foi necessária a assinatura de contrato específico. Tal contrato estabelece que devemos manter um alto nível de qualidade para que o programa continue a ser transmitido.

Que avaliação o Sr. faz do trabalho das Assessorias de Comunicação do STJ e dos TRFs no sentido de viabilizarem o programa “Via Legal”?

Esse tópico é um dos motivos do orgulho do Conselho da Justiça Federal. Nós temos obrigação de funcionar como órgão de uniformização e de coordenação. O trabalho das assessorias de comunicação do STJ e dos Tribunais com a assessoria do Conselho é um exemplo de trabalho em equipe.

O “Via Legal” é um programa editado a partir de partes que são produzidas em seis unidades do território brasileiro, correspondentes a cada TRF e ao STJ, e a pós-produção é feita no Conselho da Justiça Federal, e isto é de tal maneira sincronizado, pois a televisão não pode esperar, e funciona quase como um relógio. E a qualidade do programa que temos produzido é melhor testemunha do sucesso do trabalho. Então, tenho muito orgulho de dizer que é um exemplo de trabalho em equipe, a ser seguido por outros

setores da administração pública e da Justiça Federal.

No ano passado, o Conselho da Justiça Federal realizou um evento para capacitar os servidores das Assessorias de Comunicação do STJ e dos TRFs para trabalharem para o Centro de Produção. É intenção do Conselho incrementar esse programa de capacitação neste ano? Como?

É nossa intenção incrementar o programa de capacitação. Só que, neste ano, pretendemos não só capacitar as assessorias de comunicação do STJ e dos Tribunais, mas também estamos voltados para a realização de uma pesquisa dentro de cada unidade para buscar os talentos que eventualmente existam e que não estão aproveitados nessa área de televisão, de jornalismo. Então, estaremos à procura de novos talentos e vamos treinar as equipes que já estão trabalhando no nosso programa.

De acordo com estudos preliminares da TV Cultura/SP, o programa já chegou a atingir um ponto na escala do Ibope, o que equivale a cerca de um milhão de telespectadores. Como o senhor vê a receptividade do público?

Com muito orgulho e com muita responsabilidade, porque nós estamos atingindo sobretudo a população mais humilde. Isso nos confere uma responsabilidade muito grande, no sentido de manter o nível do nosso programa e procurar o aperfeiçoamento contínuo.

Como está a montagem da infra-estrutura do Centro de Produção?

A infra-estrutura está montada de maneira a otimizar os escassos recursos existentes em nosso orçamento. Assim é que, em Brasília, no Conselho da Justiça Federal, centralizamos os equipamentos necessários não só na pós-produção, mas também na produção do STJ e TRF da 1ª Região. E temos a ambição, evidentemente que dependendo da disponibilidade orçamentária, de ter, até o final do ano, a nossa ilha de edição montada aqui no Conselho da Justiça Federal.

Existe um estudo do Conselho da Justiça Federal para viabilizar a criação de uma fundação ou similar para gerenciar recursos para o Centro de Produção. Explique, por favor, essa idéia.

Na verdade, existe um anteprojeto de lei que institui o Fundo Nacional de Reaparelhamento da Justiça Federal, que nós chamamos de Funjufe e que inclusive já foi encaminhado ao Ministério da Justiça e que viabiliza recursos para a Justiça Federal, recursos estes que poderão ser utilizados, também, pelo Centro de Produção da Justiça Federal.

A propósito, o Presidente Ministro Nilson Naves já tratou desse assunto com o Ministro da Justiça. Sabemos que não é fácil criar uma fundação, mas temos esperança de que o projeto do Funjufe seja viabilizado neste ano.

O projeto do Centro de Produção para programas da Justiça Federal para a televisão foi sempre conduzido no âmbito da Justiça Federal com muito cuidado. Nós sempre soubemos que fazer televisão exige muita responsabilidade, exige muito preparo técnico e, por isso, procuramos nos cercar de pessoas altamente capacitadas, não só na área de televisão como também na área de jornalismo. E o apoio que tivemos dos TRFs e da Tv Cultura foi fundamental para o sucesso do programa “Via Legal”.

Concluída a primeira fase de implantação do Centro de Produção, consolidada pelo sucesso do Programa “Via Legal”, quais serão as prioridades para a próxima etapa?

O programa “Via Legal” vai continuar nesse mesmo formato de meia hora por semana, porém irá sendo aperfeiçoado. Vamos lançar um novo programa, em princípio, um programa a ser transmitido quinzenalmente, cujo formato está sendo estudado pelo Conselho Consultivo, que é integrado pelos assessores de comunicação do STJ, do Conselho e dos TRFs. Proposta esta que será levada ao Conselho da Justiça Federal e, sendo aprovada, deverá ir ao ar ainda neste ano, no segundo semestre. ■



Conhecendo o Tribunal

SECRETARIA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Cuidando de você e de sua família

Coordenar todo o sistema de serviços e benefícios sociais tanto do Tribunal quanto das Seções Judiciárias, estabelecendo diretrizes gerais e fixando objetivos a serem alcançados, bem como visando ao desenvolvimento de ações para a promoção da saúde e prevenção de doenças de servidores e dependentes, é o grande desafio da Secretaria de Programas e Benefícios Sociais, a Secbe, dirigida pela assistente social Sônia Teixeira.

Cabe à Secretaria, além de outras atribuições: planejar, dirigir, organizar, orientar, controlar e avaliar as atividades referentes à criação, extinção, implementação, aperfeiçoamento e à normatização dos planos e programas de benefícios; implantar e operacionalizar os programas e



Servidores e dirigentes da Secbe

benefícios instituídos pelo Regulamento Geral do Programa de Assistência aos Servidores do TRF da 1ª Região-Pro-Social; gerir os recursos orçamentários e financeiros próprios e os da União consignados ao Pro-Social; acompanhar e prevenir acidentes de trabalho; bem como prestar assistência médica, odontológica, psicológica e de enfermagem.

A Secretaria passou por várias reestruturações e hoje conta com quatro Divisões e dezesseis Seções. Coordena estudos e pesquisas visando à contínua atualização dos serviços e benefícios oferecidos pelo Programa. Realiza controle de qualidade de seus serviços e benefícios e dos oferecidos pela Rede Credenciada. Planeja o desenvolvimento de ações preventivas e atividades de orientação à saúde e propõe a implementação e o aperfeiçoamento dos planos e programas de assistência nas áreas médica, odontológica, psicológica e social. Também, controla e planeja a parte financeira relativa ao pagamento de despesas. Orienta, acompanha e avalia o credenciamento de instituições e profissionais de saúde. Fornece subsídios e apoio técnico às Seções Judiciárias da 1ª Região.

Divisão de Programas e Benefícios – Diben

Setor responsável por todas as atividades relativas à concessão de benefícios, ao credenciamento e contratação de prestações de serviço e à assistência social no Tribunal. Orienta sua realização, também, nas Seções Judiciárias vinculadas, objetivando a promoção da saúde e do bem-estar dos magistrados, servidores e dependentes.

Divisão Administrativa e Financeira – Divaf

Objetiva dirigir as atividades relativas à análise e execução de despesas e à contabilização e prestação de contas dos recursos próprios do Pro-Social, no Tribunal, além de orientar a sua realização, nas Seções Judiciárias vinculadas, objetivando o controle da gestão orçamentário-financeira.

Divisão de Perícias – Diper

Setor que dirige as atividades de acompanhamento e prevenção em Medicina do Trabalho, no Tribunal, e orienta as Seções Judiciárias vinculadas, objetivando a promoção e preservação da saúde e bem-estar dos magistrados, servidores e dependentes.

Divisão de Assistência à Saúde – Diasi

Área responsável pelas atividades de assistência médica, odontológica, psicológica e de enfermagem. Orienta as Seções Judiciárias vinculadas, visando à promoção da saúde e do bem-estar dos magistrados e servidores, ativos e inativos, e de seus dependentes.

JULGADOS EM JANEIRO PROCESSOS URGENTES

Turma Especial de Férias atua no Tribunal



Des. Federal Catão Alves preside a Turma Especial de Férias

Foi-se o tempo em que se passava o mês de janeiro sem sessões de julgamento no Tribunal. Desde que foi instituída a Turma Especial de Férias, em julho de 2001, nem todos os magistrados desta Corte podem descansar nos meses de janeiro e julho. Para os Desembargadores Federais que compuseram a Turma Especial de Férias, o mês passado foi de muito trabalho.

Nos dias 14 e 28 de janeiro, às 14h, na Sala de Sessões da 1ª Turma, reuniram-se os Desembargadores Federais que compuseram a Turma Especial de Férias, conforme a Portaria/Presi n. 7, de 06/01/2003: Presidente Catão Alves, Vice-Presidente Carlos Fernando Mathias, Ítalo Men-

des e Carlos Olavo.

Pela quarta vez, a Turma Especial de Férias foi constituída. No mês de julho de 2001, foi inaugurada pelos magistrados Tourinho Neto, Eustáquio Silveira, Olindo Menezes e Jirair Aram Meguerian. Em janeiro de 2002, a Turma Especial de Férias foi composta pelos Magistrados Tourinho Neto, Cândido Ribeiro, Ítalo Mendes e Daniel Paes Ribeiro. Em julho de 2002, foi constituída pelos Desembargadores Federais Carlos Fernando Mathias, João Batista Gomes Moreira, Souza Prudente e Fagundes de Deus.

Prevista regimentalmente, a Turma Especial de Férias exerce atividade jurisdicional, nas férias regimentais dos Magistrados, de 2 a 31 de

janeiro e de 2 a 31 de julho de cada ano.

São processados e julgados pela Turma feitos cuja demora na apreciação possa provocar perecimento de direito ou que demandem urgência; aí inclusas as liminares em mandado de segurança, os *habeas corpus* e os pedidos de liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão. Cabe, ainda, à Turma processar e julgar os pedidos de *habeas corpus*, quando os pacientes estiverem presos ou com prisão decretada, além de mandados de segurança originários, medidas cautelares previstas no CPC, liminares substitutivas e pedido de efeito suspensivo ativo em agravo de instrumento.

Legislação referente à Turma Especial de Férias

Regimento Interno do TRF-1ª Região, arts. 4º e 174.

Art. 4º Há, no Tribunal, uma Turma Especial de Férias, constituída por quatro Desembargadores Federais e presidida pelo mais antigo, salvo se o presidente, o vice-presidente ou o corregedor-geral estiverem entre seus integrantes, hipótese em que, nessa ordem, a presidência será exercida por um destes.

§ 1º Preferencialmente, as três Seções especializadas deverão estar representadas na Turma Especial de Férias.

§ 2º A Turma Especial de Férias exercerá sua atividade jurisdicional nos períodos de 2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho de cada ano.

§ 3º A Turma Especial de Férias será constituída mediante convocação do presidente, abrindo-se prazo para a inscrição por escrito dos Desembargadores Federais interessados, junto à Presidência.

§ 4º A convocação para integrar a Turma Especial de Férias será feita com preferência aos

juizes mais antigos que se inscreverem.

§ 5º Se o número de Desembargadores Federais interessados for inferior ao estabelecido, a escolha será realizada por sorteio, entre os integrantes das Turmas. Poderá, ainda, ser convocado um juiz federal para completar a composição.

§ 6º O Desembargador Federal designado que, por motivo justificado, não puder participar da Turma Especial de Férias será substituído consoante o disposto no § 4º.

§ 7º O Desembargador Federal que participar da Turma Especial de Férias poderá integrá-la novamente, nos períodos subsequentes, se não houver outros Desembargadores Federais interessados em número suficiente, ainda que menos antigos.

§ 8º Serão anotados, no prontuário dos Desembargadores Federais integrantes da Turma Especial de Férias, os dias de férias a que têm direito para gozo oportuno, na época prevista no art. 172, § 1º, deste regimento.

§ 9º Aplicam-se, no que couber, à Turma Es-

pecial de Férias, as disposições deste regimento referentes às Turmas especializadas e às Seções.

Art. 174. Ressalvada a atividade da Turma Especial de Férias, suspendem-se as atividades judicantes do Tribunal durante o recesso e as férias coletivas, bem como nos dias em que o Tribunal o determinar.

§ 1º Cabe aos Desembargadores Federais integrantes da Turma Especial de Férias, no período de férias coletivas, decidir pedidos de liminar em mandado de segurança e *habeas corpus*, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e examinar outras medidas que reclamem urgência.

§ 2º Os Desembargadores Federais indicarão seu endereço para eventual convocação durante as férias.

§ 3º Compete, ainda, à Turma Especial de Férias processar e julgar os pedidos de *habeas corpus*, quando os pacientes estiverem presos ou com prisão decretada, bem como outros feitos que reclamem urgência.



DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS GANHAM NUMERAÇÃO PADRÃO

O Presidente do TRF-1ª Região, Catão Alves, assinou a Portaria/Presi/166, de 31.01.2003, que deu nova padronização aos documentos administrativos encaminhados pelas Secretarias, Assessorias e Coordenadoria de Execução Judicial à Presidência e à Diretoria-Geral da Casa.

Com a novidade, ofícios, circulares e portarias que necessitam da assinatura do Presidente ou do Diretor-Geral serão emitidos com um código numérico que irá identificar a área redatora. O código da Secretaria de Administração-Secad, por exemplo, é o número 640; e o da Assessoria de Comunicação Social-Ascom, o 1102.

Para facilitar o controle da documentação assinada pela Presidência e pela Diretoria-Geral, foram definidas competências variadas para as Unidades; cabendo à Secre controlar a numeração de todos os Atos e Portarias emitidos pela Presidência; à Diretoria-Geral, o controle da numeração de Resoluções da Presidência e dos documentos elaborados e assi-

nados pela Diretoria-Geral; à Presidência, o controle da numeração dos documentos redigidos e emitidos pela própria Presidência; e às Secretarias, Assessorias e Coordenadorias, controlar a numeração dos documentos por elas redigidos e assinados pelo Presidente e pelo Diretor-Geral.

De olho no futuro – a Portaria manteve procedimentos que já estão vigorando e que, num futuro próximo, irão facilitar a informatização, emissão, controle, guarda e descarte dos documentos, como, por exemplo, o controle da numeração pelos Setores, que vem sendo realizado

por meio do preenchimento do formulário Controle de Numeração de Documentos-PRO15-010, constante do Gefi-Gerenciamento Eletrônico de Formulários e Impressos (em Serviços), disponível na *Intranet*.

No mesmo sentido, houve algumas mudanças, como o cancelamento da numeração do documento quando este não for utilizado, uma forma de evitar a reutilização para documentos novos e de preparação para o protocolo eletrônico de documentos.

Confira no quadro abaixo como ficou a nova padronização.

TIPO DE DOCUMENTO	IDENT. DA PREST. OU DIGES	CÓDIGO UNIDADE REDATORA	N. SEQÜENCIAL ANUAL	RESULTADO
OFÍCIO	PRESI	PRESI	100 001	OFÍCIO/PRESI/100-001
CIRCULAR	DIGES	SEGEF	110 001	CIRCULAR/DIGES/110-001
PORTARIA	PRESI	ASCOM	1102 001	PORTARIA/PRESI/1102-001
OFÍCIO	DIGES	ASREP	1101 001	OFÍCIO/DIGES/1101-001
CIRCULAR	PRESI	ASMAG	1104 001	CIRCULAR/PRESI/1104-001
PORTARIA	DIGES	ASESP	120 001	PORTARIA/DIGES/120-001
OFÍCIO	PRESI	COREJ	1105 001	OFÍCIO/PRESI/1105-001
CIRCULAR	DIGES	DIGES	600 001	CIRCULAR/DIGES/600-001
PORTARIA	PRESI	SECIU	610 001	PORTARIA/PRESI/610-001
OFÍCIO	DIGES	SEPLA	620 001	OFÍCIO/DIGES/620-001
CIRCULAR	PRESI	SECRE	630 001	CIRCULAR/PRESI/630-001
PORTARIA	DIGES	SECAD	640 001	PORTARIA/DIGES/640-001
OFÍCIO	PRESI	SECIN	650 001	OFÍCIO/PRESI/650-001
CIRCULAR	DIGES	SECOI	660 001	CIRCULAR/DIGES/660-001
PORTARIA	PRESI	SECFE	670 001	PORTARIA/DIGES/670-001

Cursos

Se a sua promessa de final de ano foi agregar conhecimento a sua formação profissional, fique atento às ofertas do mercado:

❖ Nos dias 27 e 28 de março será ministrado o curso “Técnica de Recursos e Revisão no Processo Disciplinar” por dois especialistas de recursos e revisão, que mostrarão os pressupostos, a forma de processamento, a maneira correta de analisar e enfrentar as principais questões de mérito – o professor Sebastião José Lessa, que leciona Processo Disciplinar junto ao Conselho da Justiça Federal e à Escola Nacional de Administração Pública e é autor do livro “Do Processo Disciplinar e da Sindicância”, tendo trabalhado em anteprojeto que visa autorizar o aproveitamento, em processo disciplinar, da prova colhida em processo criminal; e o professor Léo da Silva Alves, autor dos livros “Interrogatório e Confissão no Processo Disciplinar”, “Prática de Processo Disciplinar”, “As Teses de Defesa na Sindicância e no Processo Disciplinar”, “Processo Disciplinar Passo a Passo”, entre outros, que coordenou mais de 400 eventos jurídicos nacionais e internacionais e vem treinando os quadros do Governo Federal, do Congresso Nacional, dos Tribunais Superiores, das autarquias e das empresas públicas. É dele a autoria do anteprojeto do primeiro Estatuto Disciplinar para o Brasil. Contatos: tel/fax: 0800 703 5399; e-mail: atendimento@topoventos.com.br.

❖ O Curso de MBA Executivo é um curso de especialização *lato-sensu* com um programa de educação avançada, cujo foco é a preparação de estrategistas e administradores de alto nível. Em convênio com a Universidade Castelo Branco, o Instituto Nacional de Pós-Graduação abrirá matrícula para o segundo semestre, em abril, que se estenderá até o mês de julho. Constará do curso um “Seminário Avançado Internacional”, com professor de uma universidade internacional, e mais três módulos: Gestão Estratégica de Passos, Gestão Empresarial e Gerenciamento de *Marketing*. Maiores informações, pelo telefone (61) 3271142, e-mail: brasil@inpg.com.br.

❖ “Resolução de Incidentes nas Licitações Públicas” será o curso ministrado pelo professor Airton Rocha Nóbrega, em 27 de março, para os interessados em enfrentar incidentes durante o processo licitatório, envolvendo desde documentos inidôneos até situações de tumulto. O Professor Airton ensina Direito Administrativo e Direito Constitucional na Universidade Católica de Brasília, é professor de Licitações e Contratos da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas e da Escola Superior de Advocacia do DF. Informações, telefone: 0800 703 5399, e-mail: atendimento@topoventos.com.br.

A MAGISTRATURA E A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Osmane Antônio dos Santos *

A Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurou aos magistrados brasileiros algumas garantias consideradas indispensáveis à plena independência funcional na prática da inafastável prestação jurisdicional (arts. 5º, XXXV, e 95, I a III, da CF). A essas prerrogativas, não confundidas com privilégios, mitigando o direito de cidadania do magistrado, foi adicionado o dever de dedicação exclusiva e vitalícia no exercício de um dos poderes do Estado, salvo o de magistrado (art. 95, p. único, I a III, da CF), tudo para que pudesse dizer o direito livre de qualquer tipo de ingerência, para a segurança de todos os cidadãos.

Nesse contexto, dispensando-se aos juízes um tratamento diferenciado, como agentes públicos da soberania popular, atribuiu-se-lhes a garantia de uma remuneração condigna, mesmo que na inatividade, sem descuidar da pensão de seus dependentes (art. 95, V e VI, CF). Assim, estabelecer, como se objetiva com a pré-falada reforma previdenciária, uma disciplina única para juízes e os demais segurados da previdência do setor público é subverter a hermenêutica constitucional, impondo tratamento injusto e antiisonômico.

Ressalte-se, ainda, que aos juízes, conquanto não lhes tenha sido assegurada a plenitude dos seus direitos sociais, como jornada mínima e máxima de trabalho, remuneração por serviços extraordinários, penosos ou insalubres, entre outros estabelecidos no art. 7º da CF, foi-lhes previsto, ao contrário dos membros do Poder Legislativo, o mesmo regime previdenciário dos servidores públicos civis, já que também aos militares se previu regime diferenciado, exatamente em função das peculiaridades do exercício do cargo (art. 142, CF). Esclareça-se que, antes da CF/88 e da EC nº 20/98, a aposentadoria dos

magistrados ocorria sempre com proventos integrais, independentemente da circunstância da inativação, após 5 (cinco) anos de exercício efetivo na judicatura (art. 108, § 1º, da CF 1967 e art. 93, VI, CF-88). Destaca-se que, mesmo tendo sido delegado ao Poder Judiciário o dever de distribuir a Justiça, apaziguando os conflitos, são os seus membros pessoas comuns, muito embora, nos termos em que acima disposto, se lhes exija comportamento funcional diferenciado. A propósito, ainda que se considere cega a justiça, seus membros devem ter olhos de águia, pois desses se espera paz de espírito infensa a preocupações materiais e de ordem pessoal para que se possam desvencilhar das trincheiras advindas dos conflitos de interesses, prestando a jurisdição pelo primado universal da igualdade.

Parafraseando o eminente Desembargador Souza Prudente, *in* *Previdência e Magistratura, Direito e Justiça, Correio Braziliense*, **sem a segurança de uma aposentadoria dignamente remunerada e tranquila, nenhum magistrado servirá ao povo com independência e paz de espírito, sendo assaltado, a cada instante, por preocupações materiais e de ordem pessoal e familiar, agravando-se os apelos tentadores da corrupção.**

Talvez, até por isso se orquestre contra o Poder Judiciário, especialmente quanto à aposentadoria de seus membros, tão difamatória campanha para redução dos proventos da inatividade, cujos propósitos escusos insofismavelmente só contribuirão para o emperramento definitivo da máquina judiciária, já que a carreira se tornará cada vez menos atrativa, com incomensuráveis prejuízos para a sociedade, que no judiciário sempre depositou suas esperanças. Em verdade, mesmo aqueles que ora tra-

balham para essa desmoralização, sempre vêm neste o verdadeiro aliado da democracia, ao se sentirem injustiçados social, política e pessoalmente.

Infelizmente essas vozes têm sido levantadas para defender a idéia de que é preciso corrigir “privilégios da administração pública”, e o que é pior, com a falsa impressão de que isso contribuirá para melhorar a situação dos menos favorecidos.

Ora, isso, à luz das considerações acima, não encontra a menor razoabilidade lógica e jurídica, pois, principalmente em se tratando da magistratura federal, se o juiz recolhe, para o custeio previdenciário, 11% sobre os seus vencimentos, numa média de R\$ 1.400,00 por mês, não são responsáveis por esse desequilíbrio, já que a proporção de ativos e inativos é uma das mais reduzidas do quadro previdenciário, em que cerca de 1.200 ativos contribuem para manter aproximadamente 250 aposentados, ou seja, a contribuição de apenas 6 magistrados federais é suficiente para custear os proventos daqueles que gozam de merecido descanso. Semelhante situação se verifica nos demais ramos da magistratura nacional. Assim, nosso sistema não é deficitário, pelo contrário, apresenta-se indubitavelmente superavitário, o que só reforça a desnecessidade da limitação de proventos, que só contribuiria para aumentar ainda mais o “rombo na previdência”.

Em conclusão, tenho ser o teto previdenciário inevitavelmente necessário, contudo não pode ser comum a todos os agentes públicos, diante da diversidade de atribuições funcionais a que se acham vinculados.

*Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Cível/SJDF

SEÇÕES JUDICIÁRIAS

PI
PI**PIAUI**PI
PI

Diretoria do Foro

Juiz Federal da 1ª Vara, Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, após merecidas férias, assumiu a Diretoria do Foro e a Correição Permanente dos Serviços Auxiliares da Seção Judiciária do Piauí, para o biênio 2003/2004. O Juiz Federal Derivaldo sucedeu ao Juiz Federal Rui Costa Gonçalves (3ª Vara), exemplo de administrador seguro, cordato e realizador, que marcou de forma indelével sua passagem pela Diretoria do Foro e representou de modo grandioso a Justiça Federal perante a sociedade piauiense.

Dar continuidade à construção da sede própria da Seccional é uma das principais metas do novo Diretor do Foro, magistrado de reconhecido talento, que certamente terá êxito no exercício de mais este mister.

Titularidade da 4ª Vara

O quadro de Magistrados da Justiça Federal no Piauí, desde o último dia 29.01.2003, passou a contar com os honrosos serviços do Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis, que assumiu a titularidade da 4ª Vara. Natural do Estado do Maranhão, exerce a judicatura federal desde o ano de 1998. Titularizou-se na Seccional do Estado de Roraima, em 21.01.2002 e, em 13.01.2003, por determinação do TRF-1ª Região, foi removido para a Seção Judiciária do Piauí, encontrando-se, pois, à disposição dos jurisdicionados piauienses.

RR
RR**RORAIMA**RR
RR

Despedida de Juiz Federal

Servidores da Seccional de Roraima promoveram almoço de despedida para o Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis, removido para a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, e, ao mesmo tempo, de boas-vindas ao Juiz Federal Helder Girão Barreto, que retornou à Jurisdição, após Curso de Mestrado em Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Na oportunidade, o Juiz Federal Clodomir foi presenteado com uma placa, na qual os servidores manifestaram o reconhecimento pelo excelente relacionamento entre magistrado e servidores.

Ao discursar, o homenageado agradeceu a lembrança e expressou sua gratidão: "Levarei recordações agradáveis desse período em Roraima".



O Juiz Clodomir lê a mensagem contida na placa, ao lado da Diretora de secretaria da 2ª Vara, Telma Santos Magalhães (também se despedindo da Seccional na mesma data), e do Juiz Helder Girão Barreto.

MA
MA**MARANHÃO**MA
MA

Seccional do Maranhão realiza IV Concurso de Monografias

A Seção Judiciária do Maranhão realizou, em 2002, o IV Concurso de Monografias da Justiça Federal – Prêmio Alberto Tavares Vieira da Silva.

Foram premiados os estudantes Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, em primeiro lugar, e Carlos Eduardo de Oliveira Lula, em segundo lugar, com a abertura de cadernetas de poupança nos valores de R\$ 4.000,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente.

A cerimônia de premiação aconteceu no dia 19.12.2002 e contou com a presença do presidente da Comissão de Monografias, Juiz Federal Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, do Diretor do Foro, Juiz Federal César Cintra Fonseca, e de magistrados e servidores da Seccional. Destaque, também, para Ceres de Jesus Silva Araújo, representante da Caixa Econômica Federal, patrocinadora do Concurso de Monografias.



Juiz Federal Presidente da Comissão, Lino Osvaldo Segundo; Carlos Eduardo Lula, 2º colocado; Ceres de Jesus, representante da CEF; Paulo Roberto Teles, 1º colocado; e o Procurador Federal Juraci Magalhães.

BA
BA**BAHIA**BA
BA

Novo diretor do foro na Bahia

A Sessão Solene de Transmissão do cargo de Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia ocorreu no dia 7 de janeiro, no Auditório Ministro Dias Trindade, ocasião em que o Juiz Federal Saulo José Casali Bahia, titular da 11ª Vara, transmitiu o cargo ao Juiz Federal Evandro Reimão dos Reis, titular da 10ª Vara. A solenidade marcou, ainda, a abertura dos trabalhos judiciais e administrativos no ano de 2003.

Em seu discurso de posse, o novo Diretor afirmou que procurará imprimir aos trabalhos administrativos diretriz gerencial, objetivando eficiência, presteza e economia de recursos. A escassez de recursos financeiros, com a qual convive o Poder Judiciário, foi lembrada pelo Magistrado como o principal complicador da gestão administrativa. Neste sentido, ele citou as dificuldades pelas quais vem passando o Juizado Especial Federal Cível, onde a possibilidade de atendimento à população está longe de satisfazer à demanda. O início da nova administração ficou registrado pela realização de diagnóstico das atividades das diversas unidades administrativas, que estabelecerão as metas para este exercício.

Decisões das Seções Judiciárias em Destaque

Cobrança de Honorários

Não pagar quatro centavos de real (R\$0,04) de honorários sucumbenciais é uma questão de consciência, segundo decisão do Juiz Federal de Goiás, Atanair Nasser Ribeiro Lopes. Para o Juiz, a instauração de um processo com base



em valores tão baixos não consiste em justa causa, já que não há como penhorar nenhum bem de tais valores. Assim, decidiu o magistrado que, não tendo expressão econômica, o valor dos honorários não consiste em justa causa para instaurar-se a execução.

O argumento central do autor da ação para prosseguir a execução de tal cobrança foi de que, apesar de ser um valor ínfimo e incompatível com a dignidade da advocacia, a desistência da ação iniciaria um círculo vicioso, no qual os honorários seriam fixados em valores irrisórios e, conseqüentemente, não seriam executados, alimentando, por seu turno, a fixação de baixos valores para os honorários.

Apesar de o Juiz reconhecer que o valor atribuído à causa fora um desrespeito aos ditames legais, contrário aos princípios de dignidade do exercício da advocacia, lembrou não ser o momento da execução adequado a sanar tal questão e terem sido muitas as oportunidades no decorrer do processo, sem que ela tivesse sido levantada.

Tribunal do Júri na 17ª Vara da Bahia

Foi realizada, no dia 13 de dezembro de 2002, a audiência de julgamento de um marinho filipino, acusado da morte do também filipino Sannie Cacayan Hernaez, a bordo do navio cargueiro de bandeira maltesa, Kizikos, em 6 de dezembro de 1999. A Sessão do Tribunal do Júri, no auditório da Seccional, foi aberta às



10h15min, finalizada às 17h30min e presidida pelo Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa, titular da 17ª Vara. Participaram, também, o representante do Ministério

Público Federal, Procurador da República Dr. José Leão Júnior, e o advogado de defesa Dr. José Wilson Moreira.

Ao final, o réu foi condenado a cumprir pena de quatro anos e seis meses de reclusão em regime semi-aberto e ao pagamento das custas processuais.

Legislação Florestal

O Estado de Rondônia e o Ibama estão impedidos de conceder licenciamento ou autorização para desmatamento com base na Lei Complementar Estadual n. 233/2000 por esta permitir um desmatamento de 80%, em detrimento do estabelecido na legislação federal, que permite apenas 20%. Nestes termos, o Juiz Federal substituto da 3ª Vara de Rondônia, João Carlos Cabrelon de Oliveira, em sua decisão, enfatizou que, em havendo lei federal, a lei estadual tem sua eficácia suspensa enquanto vigente aquela, na parte que lhe for contrária. No caso em questão, a Lei Estadual desrespeitou os limites materiais para suplantear a norma geral editada pela União.

O desmatamento, nos termos permitidos pela Lei Complementar n. 233/2000, causaria, segundo o Ministério Público, danos nunca verificados no Estado, com consequência incalculável para a fauna, flora e população. Concluiu o Juiz Federal que o Código Florestal, recentemente alterado pela MP 2.166-67, é a norma maior na área e, como tal, seus princípios prevalecem.



Cerca na Reserva de São Marcos

A Reserva de São Marcos, incluindo a área urbana da então Vila de Pacaraima, tem sido palco constante de litígio entre a população indígena e a não-indígena. O último culminou na interrupção da obra de construção de uma cerca, em torno da sede do Município de Pacaraima, construída pelos índios com o intuito de proteger parte da Reserva onde alegam haver degradação ambiental. A decisão do Juiz Federal Helder Girão Barreto acolheu o pedido da Prefeitura



de Pacaraima de embargar a obra até a decisão do mérito.

Denominada Morro do Quia-

bo, a área isolada situada no Município de Pacaraima localiza-se na fronteira com a Venezuela a 200 quilômetros da capital Boa Vista. O Juiz Federal mencionou na decisão que, em outra ocasião, envolvendo as partes, um acordo havia sido estabelecido, via recomendável para evitar um conflito étnico entre brasileiros.

A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 32 E O REGULAMENTO AUTÔNOMO

Paulo Cardoso de Oliveira*

A Constituição Brasileira de 1988 fixa como competência privativa do Presidente da República a expedição de regulamentos e decretos para a fiel execução de lei, nos termos do artigo 84, inciso IV.¹

O caráter privativo de qualquer competência, normalmente implica a possibilidade de delegação, que, na espécie, está presente no parágrafo único do citado artigo 84.²

Observa-se, contudo, nele não constar, das competências passíveis de delegação, o referido inciso IV do artigo 84 da Carta Magna. Assim, a conclusão, dada pela literalidade da Constituição, é que a competência para regulamentar a lei é indelegável, sendo, na prática, exclusiva do Presidente da República.

Tal artigo, recentemente, foi alterado pela Emenda Constitucional n. 32/2001, a qual positivou constitucionalmente competência normativa ao Presidente da República para, por meio de Decreto,³ dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, bem como extinguir cargos e funções públicas, quando vagos.

Não paira dúvidas que foi o poder normativo do Presidente da República ampliado, ao ser alçada à esfera constitucional tal competência, contudo tal dispositivo não nos pareça ter inovado ao dispor sobre algo que é reconhecido de muito pela doutrina, qual seja: o poder de o Chefe do Executivo dispor, por meio de normas por ele editadas, sobre a organização interna da Administração Pública.

Discute-se, a partir de então, se o sistema normativo brasileiro teria passado a adotar o denominado decreto, ou regulamento autônomo.

Dúvidas não há de que até a edição da citada Emenda n. 32, o sistema constitucional brasileiro não admitia a edição de tais

regulamentos e tampouco os recepcionou, conforme bem demonstra o artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.⁴

O regulamento, ou decreto autônomo, vale lembrar, é aquele, originado da Administração Pública, inovador na ordem jurídica ao estabelecer normas sobre matéria não disciplinada em lei.

A Constituição Brasileira, por meio do citado artigo 25 do ADCT, limitou a atividade regulamentar do administrador público à execução de leis; não mais reconhecendo os regulamentos autônomos previstos na carta de 1967, pelos quais era outorgada competência legislativa ao Chefe do Executivo Federal para dispor sobre determinadas matérias.

A ampliação advinda da referida emenda não nos parece ter o condão de ressuscitar o decreto autônomo, por vários motivos, sendo o mais óbvio não ter ele supedâneo na teleologia da própria norma constitucional derivada, a emenda em questão, editada que foi para limitar e não para ampliar a competência normativa do Chefe do Poder Executivo.

Deve-se ressaltar que a competência para a edição de medidas provisórias, embora um pouco mais restrita, ainda continua; o que, por si só, retira o sentido de tal expediente normativo, máxime pelo fato de as disposições que vierem a ser tomadas por meio de tal decreto, sabidamente não alcançarem os outros dois Poderes de Estado.

A crítica que se faz ao dispositivo previsto na Emenda Constitucional n. 32 diz respeito à aparente criação de uma reserva regulamentar, advinda da modificação introduzida nos incisos X e XI do artigo 48 da Constituição Federal de 1988, nestes termos:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

*(...) X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, **ob-***
servado o que estabelece o art. 84, VI, b;
XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública(...). (grifei)

Não nos parece crível que o Poder Legislativo tenha retirado de sua competência a possibilidade de legislar sobre tais matérias, malgrado o dispositivo em análise possa induzir tal raciocínio. Admitida a validade de tal entendimento, configurada estaria a criação de uma reserva regulamentar, não podendo mais o legislador dispor sobre tal assunto.

A reserva regulamentar não tem espaço em nosso ordenamento jurídico, do mesmo modo que Eduardo Garcia de Enterría e Tomás-Ramón Fernández⁵ a afastam do sistema espanhol, quando sustentam que *“a matéria cuja ordenação jurídica o legislador encomenda ao regulamento pode em qualquer momento ser regulada por aquele, pois em nosso regulamento não se reconhece princípio da reserva regulamentária”*. (1991: 232)

Os citados autores assinalam, com veemência, que o regulamento é uma norma complementar à lei e não uma norma auto-suficiente e soberana. A lei se reserva uma série de objetos substanciais e, no resto, permite a intervenção do regulamento.

Assim, parece-nos que a citada norma constitucional está a merecer análise mais aprofundada, para que se aquilate seu real alcance, à luz do ordenamento jurídico brasileiro.

* Oficial de Gabinete da Assessoria do Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima.

1 “(...)IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;” (inc. IV do art. 84, Constituição Federal de 1988)

2 “Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.” (Parágrafo único do art. 84, da Constituição Federal de 1988)

3 “Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)VI – dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (...)” (Alíneas incluídas pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/9/2001)

4 “Art. 25. Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I - ação normativa; II - alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.(...)” (Art 25 do ADCT da Constituição Federal de 1988)

5 ENTERRIA, Eduardo de Garcia de e FERNANDEZ, Thomas-Ramón. Curso de Direito Administrativo. São Paulo [Trad. Arnaldo Setti], Editora Revista dos Tribunais, 1990.

PATAXÓS HÃ HÃ HÃE CONTINUAM EM TERRAS NA BAHIA

Em caráter de excepcionalidade, o Desembargador Federal Presidente Catão Alves, para evitar problema social irreversível, suspendeu a execução do acórdão que culminava na desocupação dos índios pataxós de terras no sul da Bahia, cuja propriedade tem sido objeto de Ação de Reintegração de Posse. Assim, de acordo com a decisão do Presidente, os índios continuarão nas terras até que as Instâncias Superiores resolvam o problema.

A decisão, de 05 de fevereiro, decorre de um longo trâmite processual iniciado com uma “Ação de Reintegração de Posse” junto à Vara Federal de Ilhéus, na qual Jayme Oliveira do Amor apresentou títulos de propriedade dos Conjuntos Serra Verde e Serana de Ouro e requereu a desocupação de seus imóveis, invadidos pelos índios desde o dia 21/10/2001. O pedido foi aceito. O Ministério Público Federal, que defende judicialmente os direitos das populações indígenas no exercício de suas funções constitucionais, recorreu ao TRF-1ª Região. O julgamento coube à 5ª Turma, que, contrariando a posição da relatora, Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, negou aos índios direito de permanecer nas terras sob a alegação de que “para que os imóveis em litígio sejam caracterizados como terra tradicionalmente ocupada por índios, impõe-se, precedentemente, a realização de perícia histórico-etnológica, e quicá fundiária, que comprove a presença de

antepassados dos indígenas nas áreas efetivamente ocupadas por fazendeiros”.

Ciente do acórdão, o Juiz Federal de Ilhéus determinou o cumprimento imediato do determinado, antes mesmo da admissibilidade ou não do Recurso Extraordinário, que fora interposto pelo MPF para que a Corte Superior apreciasse o caso. Diante da urgência e da iminência de prejuízo irreparável à população indígena, o Ministério Público Federal entrou com medida cautelar para que o Desembargador Federal Presidente atribuisse efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário, gerando o cessar temporário na retirada dos índios. O pedido foi inicialmente negado sob o fundamento de impossibilidade de atribuição de efeito suspensivo a Recurso Extraordinário. O MPF reforçou seus argumentos, resultando em entendimento por parte do Desembargador Federal Presidente da urgência da questão. Nas palavras do Presidente do TRF-1ª Região, o cumprimento da liminar “poderia causar prejuízos irreparáveis ao povo indígena, que será expulso do seu “habitat”, com destruição deste e até sua dizimação, como, aliás, vem ocorrendo no País desde 1500, sem possibilidade de restauração do ‘status quo ante’, tornando inócua qualquer decisão judicial que o favoreça”.



Representantes da
Comunidade Indígena
presentes no Plenário



Capa



CENTRO DE TREINAMENTO F

Maquete eletrônica desenvolvida para a visualização do novo Centrejufe

Um cronograma de obras preso na parede da Divisão de Engenharia do Tribunal não deixa o Diretor da Unidade, Luiz Otávio Montezuma, esquecer-se da grande responsabilidade que terá neste ano para ver inaugurado, já no início de 2004, o moderno Centro de Treinamento da Justiça Federal – Centrejufe. Mesmo sendo a grande responsável pela obra a empresa GCE S/A, contratada em dezembro de 2002 para realizar o serviço, é à Dieng que cabe a fiscalização detalhada do trabalho para concretizar, conforme o planejado, a meta do Presidente Catão Alves e o sonho de magistrados e servidores de toda a Primeira Região de ganharem, num prazo de doze meses, um espaço moderno e privilegiado destinado a eventos de formação, capacitação e aperfeiçoamento.

Desde o dia 13 de janeiro, máquinas e homens trabalham diariamente, no Lote 21 do Trecho 2 do Setor de Clubes Sul de Brasília, para edificarem o Centrejufe. Tapumes, canteiro de obras e barracões para a administração local e vestiário dos funcionários estão

instalados no terreno já limpo e delimitado. Obedecendo ao cronograma de obras, o próximo passo será fazer as fundações.

Segundo explicou o Diretor-Geral Alcides Diniz, a área projetada para o Centro de Treinamento é de, aproximadamente, 4.288m², distribuídos entre dois blocos. No local, haverá auditório com 280 lugares, salão, salas de aula, apartamentos, restaurante, lanchonete, banheiros e área para administração, além de um amplo estacionamento para veículos, “Tudo bastante moderno e funcional”, resumiu. Para o Presidente Catão Alves, responsável por tornar o projeto uma realidade, “a construção do Centrejufe significa a consolidação da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região e da política de valorização dos servidores e magistrados mediante treinamento e capacitação permanentes”. A idéia também agradou a inúmeros servidores do Tribunal, que aguardam ansiosos o momento de assistirem a palestras e cursos em um local confortável e adequado. Uma importante vantagem apontada pelo Secretário

Recursos Humanos, Alex Amorim, é que, com o Centro de Treinamento, haverá maior economia na realização de cursos para servidores das Seções e Subseções Judiciárias. “O Tribunal vai economizar dinheiro com diárias, já que os servidores ficarão hospedados no local onde também farão suas refeições”, explicou Alex.

Para que tudo saia conforme o planejado, a Divisão de Engenharia está buscando meios para contratar um engenheiro fiscal a fim de auxiliar no controle dos trabalhos realizados no local. Enquanto isso não acontece, servidores da Dieng acompanham diariamente os passos da obra. Um planejamento também já está sendo realizado para que o Centrejufe seja inaugurado com os seus devidos equipamentos e mobiliários.



A MAGISTRADOS E SERVIDORES DA 1ª REGIÃO

Clube – Aqueles que estão preocupados com o funcionamento do Clube podem ficar calmos, porque o Centro de Treinamento da Justiça Federal, embora dividindo o mesmo endereço, funcionará sem prejuízo às atividades de lazer do espaço. Apesar do transtorno natural relativo a qualquer construção, os tapumes separam o Clube das obras, e, para não haver prejuízo aos frequentadores, uma entrada alternativa foi aberta no local para a passagem dos operários e de caminhões.



Obras não prejudicam atividades de lazer do Centrejufe

Há também outra boa notícia: Segundo afirmações do Presidente da Associação dos Servidores da Justiça Federal – Assejufe, Fernando Mendonça, como os documentos para a concessão dos alvarás de construção no local foram regularizados, “muito em breve haverá ampliação do número de churrasqueiras, construção de uma cozinha no salão de festas e – quem sabe? – aumento da área útil próxima às piscinas.” As obras necessitam de autorização do TRF, mas serão realizadas com recursos da Assejufe. Portanto, é só aguardar!

A área projetada para o Centrejufe é de aproximadamente 4.288m², distribuídos entre dois blocos: o primeiro, com térreo e piso superior; e o segundo, com piso semi-enterrado, térreo e piso superior. O Centro de Treinamento conterá:

BLOCO I (dois pavimentos):

Térreo (1.015m²)

- ♦ Auditório para 280 lugares
- ♦ Palco e camarins
- ♦ Hall
- ♦ Sanitários masculinos e femininos
- ♦ Pavimento superior (881m²)
- ♦ 05 salas de aula
- ♦ Área para Administração
- ♦ Salão
- ♦ Copa
- ♦ 02 terraços

BLOCO II (três pavimentos):

Semi-enterrado (467m²)

- ♦ 10 apartamentos com dois leitos cada
- Térreo (1370m²)**

- ♦ 12 apartamentos com dois leitos cada
- ♦ Recepção
- ♦ Administração e almoxarifado
- ♦ Vestiários e lavanderia
- ♦ Restaurante
- ♦ Lanchonete
- ♦ Varanda

Piso Superior (555m²)

- ♦ 14 apartamentos com dois leitos cada



Obras no Centrejufe



CONVÊNIOS FAZEM A QUALIDADE



Entre as 30 ações que integram o Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho do TRF-1ª Região, o projeto "De Bem Com a Vida" incluiu em seus itens a Rede de Descontos: parcerias ou convênios com instituições que oferecem descontos aos servidores e seus familiares, prestadores de serviço e estagiários nas áreas de saúde, educação, atividades físicas, desenvolvimento sócio-cultural, artes, lazer e turismo.

O convênio firmado pelo Pro-Social, por meio do PGQVT, com a Associação de Defesa dos Consumidores e Usuários de Medicamentos no DF-Ascomed/DF, ainda em dezembro de 2002, foi apenas o primeiro passo para que novas parcerias fossem surgindo com o tempo. Para adquirir os medicamentos com descontos por meio da Ascomed, os servidores devem pagar uma taxa anual de adesão, diretamente ao representante, no valor de R\$ 21,00. Além de outras garantias, o atendimento é realizado de 2ª a 6ª feira, sem cobrança de taxa de

entrega da medicação no Tribunal, e os pedidos feitos até as 12h serão entregues no mesmo dia.

Segundo Conceição de Maria Pereira de Carvalho (foto), Encarregada do Setor de Benefícios, a opinião dos servidores em relação aos projetos desenvolvidos pelo PGQVT é a principal ferramenta "para que surjam novas parcerias, abrindo, assim, o leque de convênios que se propõe alcançar com a Rede de Descontos", afirmou.

Incrementando a lista de conveniados da Rede de Descontos e, o que é melhor, apoiando a iniciativa, estão as escolas de língua estrangeira CCAA e Skill, de apoio pedagógico, as de educação infantil Pequeno Mundo, Golfinho Dourado, Canarinho e Centro de Ensino Ápice, e as academias de ginástica Malhart, Dalmo Ribeiro, Dom Bosco e Boca. "Acredito que esta iniciativa seja uma das mais importantes que uma empresa ou instituição possa tomar para com o seu funcionário. É uma verdadeira mudança na relação de trabalho. Melhorar a qua-

lidade de vida passou a ser uma obrigação daqueles que dirigem empresas, órgãos públicos, cidades, países. Este programa serve de exemplo para isto", afirmou o Professor Paulo Henrique, da Academia Boca.

Selecionando as instituições – para a escolha dos conveniados, foi feita uma pesquisa, por meio da *Intranet*, com os servidores da Casa, o que resultou nas parcerias, revelou Conceição de Maria.

Se é coerente a máxima "a melhor propaganda é a de boca em boca"? A resposta fica a critério de todos aqueles que vão usufruir mais qualidade de vida com os convênios já firmados e com aqueles que ainda estão por vir ainda neste ano.



ACADEMIAS

- Academia Boca

Desconto:

Taxa de adesão para adulto (40%);

Taxa de adesão infantil (50%);

10% nas mensalidades dos planos semestral e mensal das atividades clube 1, *single* 2 vezes, *single* 3 vezes e *single* 5 vezes.

Atividades *single* (natação, hidroginástica e/ou *spinning*)

A academia conta ainda com brinquedoteca, rede de descontos para seus alunos, natação para crianças portadoras de necessidades especiais (mediante prévia avaliação) e transporte gratuito para a asa sul para crianças matriculadas na natação.

Endereço: 906 sul (244-6766)

- Academia Dalmo Ribeiro

Desconto: isenção da taxa de matrícula

15% na mensalidade

Endereços:

Unidade Corporate – SCN Q. 02 Bl. A Lj. 70, telefone: 327-2771,

Unidade 706 – SCRN 706/7 Bl. D Lj. 36/50, telefone: 347-8771,

Unidade 712 – SCRN 712/13 Bl. C Lj. 10, telefone: 273-2202,

Unidade Natação – SGAN 906, Colégio JK (fundos), telefone: 349-0770.

- Academia Dom Bosco

Desconto: isenção de matrícula

Pacote (musculação/ginástica) – 20% na mensalidade

Outras atividades – 10% na mensalidade

Cartão de identificação – R\$ 7,00

Avaliação física – R\$ 15,00

Telefone: 323-3832 e 322-1293

- Academia Malhart

Desconto: 20% na matrícula

10% na mensalidade

Endereço: SHC/SUL CL Quadra 203 Bl. A Loja 5

Telefone: 225-7019 322-7972

APOIO PEDAGÓGICO

- Opte - Consultoria Pedagógica

Aula Particular por hora - R\$ 15,00 / R\$

13,00 a partir de 10 aulas

Orientação Vocacional

- Grupo de 10 pessoas R\$ 50,00

- Individual R\$ 100,00

Laudo de dificuldade de aprendizagem

- R\$ 100,00

Alfabetização de jovens e adultos

- a combinar

Atualização profissional (palestras)

- a combinar

Endereço: SCLN 209 Bl. A Loja 29

Telefone: 275-1407

ESCOLAS

- Escola Meu Pequeno Mundo

Desconto: 10% na matrícula e mensalidade

Telefone: 245-5333

- Escola Golfinho Dourado

Desconto: 10% na matrícula e mensalidade

Telefone: 274-0635

- Centro de Ensino Ápice

Desconto: 10% na matrícula e mensalidade

Telefone: 371-3317

- Associação Educacional Compacto

Desconto: a confirmar

Unidades/Telefones: Gama (556-1627), Guará (382-4263), Taguatinga Sul (562-5259), Asa Norte (273-5091) e Asa Sul (224-0528)

- Escola Canarinho

Desconto: 10% nos pagamentos feitos até o 1º dia útil de cada mês

Unidades/Telefones: 212/412 Sul (345-0222), 906 Sul (244-3950)

ESCOLAS DE LÍNGUAS

- CCAA / Unidades: Asa Norte (326-01-23) Asa Sul (443-62-65)

50% de desconto - segundo semestre de 2002;

30% de desconto - primeiro semestre de 2003;

20% de desconto a partir do 2º semestre de 2003;

Material didático à parte

- Skill - Escola de Inglês e Espanhol

Desconto -

30% nas

mensalidades do

curso regular

Unidades: 216

sul (245-3463) e

505 sul (242-

6002)



PAINEL DE FOTOGRAFIAS

A Assessoria de Comunicação do TRF-1ª Região montou um painel de fotografias, em frente ao elevador social do Edifício-Sede, que divulgará freqüentemente imagens dos principais eventos do Tribunal.

O objetivo da implantação do painel é promover interação entre os servidores da Divisão de Serviços Gráficos, dos Edifícios Sede, Anexo e Dona Marta, além de proporcionar a todos acesso às fotografias.

Com cerca de 100 fotos, a primeira exposição lembrou momentos das comemorações realizadas no final de 2002: Chá da Tarde, dia 10/12; Missa Natalina, dia 13/12; Festa da Assejufe, dia 13/12; Comemoração Natalina no Centrejufe, dia 15/12; e entrega dos donativos arrecadados com a “Árvore da Solidariedade” a uma instituição para excepcionais na Ceilândia, dia 19/12. No momento, há no local uma exposição que retra-

ta a visita do Presidente Catão Alves às unidades do Tribunal.

A idéia tem agradado bastante aos servidores da Casa que rotineiramente passam pelo local e identificam alguns colegas, como é o caso da Auxiliar de Serviços Gerais Francisca Venâncio da Silva, pois pode ver várias amigas que não encontrou no dia da Comemoração Natalina. “Adorei a idéia, sobretudo pelo fato de a fotografia nos mostrar momentos que, às vezes, devido ao local ser muito grande, e, também, por terem sido muitas atividades ao mesmo tempo, perdemos no dia do evento”, esclarece.

As fotografias são dos fotógrafos que trabalham para a Assessoria e serão renovadas a cada quinze dias, divulgando eventos que acontecerem durante esse prazo. “Fiquei muito feliz com a idéia, pois, além de ser um momento de descontração para a gente, será muito fácil o acesso às fotos”,



O Desembargador Federal Antônio Ezequiel e o servidor Carlos Rodrigues apreciam o mural

garante a prestadora de serviços Sônia Maria da Silva.

Então, fique atento! Sua imagem poderá estar lá ou talvez você tenha o prazer de rever, por meio do painel, vários colegas. Não perca esta oportunidade e **visite o painel de fotografias**.

REEMBOLSO PARA TRATAMENTOS DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E FONOAUDIOLOGIA

Para agilizar o reembolso e evitar o desconforto das solicitações mensais, a Seção de Psicologia informa que a autorização para os tratamentos nas áreas de Psicologia, Psiquiatria e Fonoaudiologia não mais será fornecida mensalmente, e sim, a cada seis meses.

Os servidores e beneficiários que utilizam esses serviços devem informar-se sobre os procedimentos que, a partir de agora, serão adotados:

- solicitar à Seção de Psicologia o Plano de Tratamento;
- encaminhar o Plano de Tratamento ao profissional de livre escolha responsável pelo acompanhamento psicológico, psiquiátrico ou fonoaudiológico, o qual deverá preencher os campos do Plano de tratamento, determinando o número de sessões mensais que serão realizadas por período de seis meses;

· de posse do Plano de Tratamento preenchido e assinado pelo profissional, solicitar a autorização do reembolso junto à Seção de Psicologia;

· a Seção de Psicologia autorizará o reembolso por meio da Guia de Tratamento Seriado. O beneficiário receberá seis guias. Em cada uma delas, serão discriminados o mês de referência e o número de sessões solicitadas pelo profissional. Não serão autorizadas mais de 10 (dez) sessões mensais;

· uma vez autorizado o reembolso pela Seção de Psicologia e de posse das seis guias de tratamento seriado, o beneficiário poderá entregar a solicitação de reembolso à Divaf.

A Divaf deverá receber dos beneficiários os seguintes documentos:

- ficha de Solicitação de Reembolso, preenchida e assinada pelo servidor;

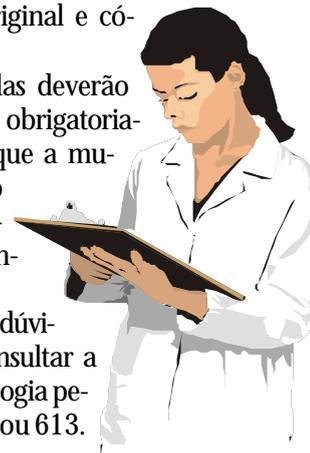
- guia de tratamento seriado referente ao mês em que foram realizadas as sessões;

- comprovante de presença, discriminando as datas das sessões realizadas, assinado pelo beneficiário e pelo profissional;

- recibo de pagamento do tratamento (original e cópia).

Tais medidas deverão ser cumpridas, obrigatoriamente, para que a mudança no Plano ofereça tranquilidade ao paciente.

Quem tiver dúvidas poderá consultar a Seção de Psicologia pelos ramais 219 ou 613.





ASSÉDIO MORAL

Na antiga Grécia, os homens importantes tinham muitas ocupações, mas eram poupados da “fatalidade” do trabalho. Da antiguidade aos tempos atuais, o conceito de trabalho evoluiu de *tripallium* (castigo) para labor (obra), evocando outros significados, como esforço, luta, cidadania e progresso.

Imbuídos desses ideais, homens e mulheres atuam em busca da prometida realização no mercado de trabalho; porém essa realização esbarra, muitas vezes, na violência psicológica ou assédio moral.

Segundo pesquisa pioneira da Organização Mundial do Trabalho, realizada em 1996, o assédio moral no trabalho atinge milhões de trabalhadores no mundo. No Brasil, o fato foi comprovado pela Dra. Margarida Barreto, médica do trabalho e pesquisadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

O que é o assédio moral?

É toda conduta abusiva e repetitiva, manifestada através de comportamentos, palavras, gestos e alusões, que possam causar danos à personalidade, à dignidade e à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco o seu emprego, degradando o clima de trabalho ou gerando constrangimentos.

O assédio pode ser exercido das mais diversas formas, como marcar tarefas com prazos impossíveis; passar alguém de uma área de responsabilidade para funções triviais; tomar crédito de idéias dos outros; ignorar ou excluir um funcionário só se dirigindo a ele por meio de terceiros; sonegar informações de forma insistente; espalhar rumores maliciosos;

fragilizar, ridicularizar, inferiorizar ou criticar com persistência; subestimar esforços; isolar a pessoa do grupo.

O assédio moral não é exclusividade dos chefes. Pode ocorrer entre colegas, quando há agressividade permanente, desacatos, inimizades grupais. Os superiores também podem ser vítimas, como nos casos em que colegas são promovidos e não há aceitação do grupo ou quando os subordinados têm acesso privilegiado, transpondo sistematicamente a hierarquia.

Quais as conseqüências do assédio moral?

A Dra. Margarida Barreto constatou em seus estudos que 80% dos entrevistados apresentavam dores generalizadas; 45%, aumento de pressão arterial; mais de 60%, palpitações e tremores; e 40%, redução da libido. Entre as mulheres, 100% tiveram crises de choro; 80%, palpitações, tremores e dores generalizadas. Entre os homens, 100% sentiram sede de vin-

gança e tiveram idéias de suicídio, sendo que 18,3% chegaram a tentar o suicídio.

O que está sendo feito a respeito?

O Conselho Federal de Medicina definiu, por meio de resolução, procedimentos e exames para o estabelecimento donexo causal entre os transtornos de saúde e as atividades do trabalho. No âmbito legal, há mais de 80 projetos de lei em diferentes estados e municípios do País sobre o assunto. Vários já foram aprovados, em São Paulo, Rio de Janeiro, Natal, Guarulhos, Cascavel, entre outros. Em nível federal, há propostas de alteração do Código Penal e outros projetos de lei em tramitação.

O que as vítimas devem fazer?

- Resistir é o primeiro passo, anotando, com detalhes, todas as humilhações sofridas.
- Procurar a ajuda dos colegas, especialmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor.
- Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas.
- Solicitar explicações do agressor, de preferência por carta registrada pelo correio, guardando a documentação comprobatória e dando conhecimento desta à área de recursos humanos.
- Relatar o fato para representantes sindicais e instâncias como Ministério Público do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
- Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas. O afeto e a solidariedade são fundamentais para o resgate da auto-estima, dignidade, identidade e cidadania.

Outras formas de assédio moral

Além dos casos citados, o assédio moral pode ocorrer também fora do âmbito profissional, podendo ser praticado por um cônjuge em relação ao outro, por pais, filhos ou mesmo entre irmãos, segundo Marrie-France Hirigoyen, no livro *Assédio Moral, A violência perversa do cotidiano*, tradução de Maria Helena Kühner, 4ª ed., Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

Ela afirma ser o agressor, muitas vezes, sedutor e eloqüente. Em geral, ele faz as pessoas acreditarem que a sua vítima tem algum problema, levando-a a situações degradantes: depressão, demissão e, às vezes, até a tentar o suicídio. Registra também que o assédio sexual é uma espécie de assédio moral.

DETERMINAÇÃO E LUTA

Servidor do Tribunal brilha em conjunto musical gospel

André Luiz Viana de Barcellos, 33 anos, é um exemplo de garra e determinação. Tecladista e pianista, André faz malabarismo para dividir seu tempo entre a vida de músico e a de técnico judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Formado em Direito pela AEUDF, ele trabalha há cerca de quatro meses no Gabinete do Desembargador Federal Antônio Ezequiel.

Sua carreira de músico começou aos quatorze anos e, hoje, André já possui um currículo invejável. Com registro de músico desde 1987, o tecladista estudou na Escola de Música de Brasília e no Instituto de Música Claude Debussy, no qual se especializou em música pop e jazz.

A história da sua carreira musical pode ser observada na banda “Raízes”, criada em 1985. André e os outros componentes da Banda estão juntos desde o seu surgimento. Atualmente, ela é considerada a banda de música *gospel* mais antiga e conhecida de Brasília. Além de tecladista da Banda, André faz arran-

jos de voz e de instrumentos, já tendo desenvolvido arranjos para Flávio Venturini, Leo Gandelman, Raul Mascarenhas e Adriano Faquini.

O “Raízes” foi o precursor neste estilo de música evangélica e, além de possuir muitos seguidores, também já serviu de modelo para a criação de muitas outras bandas. “Formamos uma escola entre os grupos evangélicos e até mesmo entre outras bandas”.

Com cinco CDs gravados, a Banda faz frequentemente *shows* em várias capitais e já venceu cinco festivais de música *gospel* (de conteúdo cristão) e secular (músicas populares). De acordo com André, tocar é muito mais que relaxar, sair do estresse diário. “Para mim, poder escrever e tocar uma música é, além de uma terapia, um prazer, uma paixão, enfim, faz-me sentir mais vivo. Aliás, o exercício de uma atividade criativa, na minha opinião nos torna mais humanos”, esclarece.

O próximo projeto da Banda, que inclusive já foi aprovado pelo Ministério da Cultura, é a realização de um *Song Book*. Nesse livro estará presente toda a trajetória da Banda e haverá também um CD encartado, com um apanhado das melhores músicas da banda em uma abordagem orquestral. André cuidará dos arranjos vocais e dos da Orquestra.

Segundo o tecladista-arranjador, o momento mais marcante de sua carreira foi há quatro anos, com a gravação do penúltimo CD da Banda, o “Raízes ao vivo”. Para a realização do *show*, em Vitória-ES, e a gravação do CD, foi necessário o deslocamento de várias toneladas de equipamentos de áudio e vídeo. “O *show* foi um sucesso. Conseguimos lotar o Ginásio Álvares Cabral, e já foram vendidas 30 mil cópias do CD”.

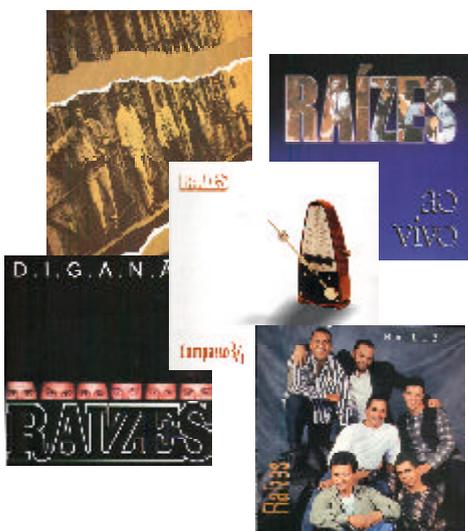


André Barcellos é o primeiro à direita

Dificuldades – André têm várias histórias para contar, sobretudo com relação às dificuldades que enfrentou no começo de sua caminhada. “Várias vezes tivemos que custear *shows* e viagens com o nosso próprio dinheiro. Hoje temos um reconhecimento, que foi conquistado com muito esforço e dedicação.

Quanto aos projetos para o próximo ano, André afirma que o objetivo da banda é gravar um CD somente com músicas românticas. E, em janeiro de 2004, o grupo fará uma pequena passagem internacional, por Nova York, Nova Jersey e Boston.

Conselho – “Procuro manter na minha vida um equilíbrio entre o Sonho e o Feijão, a realização de uma paixão e o meu trabalho no tribunal”. André aconselha a todos aqueles que possuem um sonho a não desistir nunca. “Temos que prezar sempre pela qualidade, em tudo o que fazemos”, explica.



Os CDs gravados pelo grupo



JEF CRIMINAL ITINERANTE EM MINAS GERAIS

Fato é inédito no País e garante agilidade nos julgamentos

Nos dias 22 e 23 de janeiro, os juízes Jorge Gustavo Serra de M. Costa e Murilo Fernandes de Almeida, do 1º e 2º Juizados Especiais Federais Criminais, respectivamente, escreveram

têm por objetivo o julgamento de crimes cuja pena máxima não seja superior a dois anos. Nesse rol encontram-se delitos como alguns tipos de crimes ambientais, falso testemunho, rádio

clandestina, circulação de moeda falsa (na modalidade culposa), desobediência e desacato. Em Minas Gerais, foram instalados em janeiro do ano passado e já estão responsáveis por 30% de todos os processos criminais que tramitam na Justiça Federal no estado.

Segundo o Juiz Federal Jorge Gustavo Costa, a idéia de transformar o Juizado Especial Criminal em itinerante surgiu a partir de uma reunião com o Corregedor-Geral do Departamento de Polícia Federal de Brasília, quando se constatou que muitos processos estavam engavetados em delegacias da Polícia Federal, nas cidades do interior mineiro, por falta de pessoal e de meios para que fossem remetidos a Belo Horizonte. “Sem o Juizado Itinerante, muitos criminosos ficariam impunes porque haveria a prescrição das penas”, informa o magistrado.

Outro ponto que ele destaca é a necessidade de interiorização da Justiça Federal, hoje presente apenas em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia. “Para isso, há a necessidade de ampla articulação dos órgãos de justiça como a OAB, Ministério Público Federal e Polícia Federal. Se tivéssemos varas no interior, tudo seria mais rápido”, garante.

As audiências em Varginha foram realizadas na sede da Polícia Federal, que cedeu salas e equipamentos. A partir dos subsídios colhidos dessa primeira experiência, a Justiça Federal pretende levar o Juizado Criminal Itinerante a cidades como Governador Valadares e Montes Claros, onde o volume de processos é muito grande.

A presença da Justiça Federal em Varginha beneficiou diretamente, pelo menos, três entidades assistenciais da cidade; isso porque nos Juizados Especiais Federais Criminais são permitidos acordos (transação penal) e normalmente o juiz condena o réu ao pagamento de cestas básicas a entidades filantrópicas cadastradas ou a prestar serviços à comunidade, o que também inclui essas entidades.



O juiz do 1º Juizado Especial Federal Criminal, Jorge Gustavo Costa (terno escuro), em audiência na cidade de Varginha (MG)

uma nova página na história da justiça brasileira: estiveram em Varginha para julgar mais de 70 processos. Pela primeira vez, desde que a Justiça Federal foi instituída, em 1890, Juízes Federais vão a uma cidade do interior para realizar julgamentos criminais.

Criados pela Lei 10.259/01, os Juizados Especiais Federais Criminais

criados pela Lei 10.259/01, os Juizados Especiais Federais Criminais

Dica da Secre

SUBSTITUIÇÃO

Recentemente, o Conselho da Justiça Federal introduziu alterações na regulamentação do instituto da substituição ao editar as Resoluções nºs 289, de 18/10/2002, e 299, de 26/12/2002.

A Resolução n. 289/2002, com o fito de dirimir quaisquer dúvidas acerca da designação de servidores para exercer cargo em comissão CJ-1 a CJ-4, estabeleceu, expressamente, no seu art. 3º, parágrafo único, a exigência de escolaridade de nível superior para a investidura nesses cargos.

Por sua vez, a Resolução n. 299/2002, no seu art.1º, *caput*, tratou da questão relativa aos cargos e funções comissionadas cujos titulares terão substitutos designados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Conjugando-se o dispositivo em tela com o art. 2º da Reso-

lução n. 289/2002, tem-se que:

1. os servidores que exercem funções comissionadas FC-1 a FC-3 não podem ser substituídos, porquanto exercem atividades de assessoramento básico, o que não permite o seu enquadramento como função de direção e chefia;
2. os servidores que exercem funções comissionadas FC-4, FC-5 e FC-6 podem ser substituídos, se estas estiverem incluídas como funções de supervisão e chefia.
3. os cargos de Assessor de Desembargador Federal (CJ-2), Oficial-de-Gabinete, Analista de Jurisprudência, Revisor e Executante de mandados (FC-5) não admitem substituição, uma vez que não são de chefia.

Cristina Takeshita – Diretora da Dilep

REFORMA NO EDIFÍCIO ANEXO

A Administração do Tribunal está providenciando uma ampla reforma no Ed. Anexo I para oferecer mais conforto e comodidade aos servidores. A licitação para escolha da empresa responsável pela obra está prestes a ser concluída. Já foram, inclusive, abertas as propostas, e o processo está em fase recursal.

Para modernizar o prédio, serão instalados novo piso, forro, iluminação, sistema de ar-condicionado, pintura etc. Muitos que trabalham no Anexo I estão felizes com a idéia, já que ganharão um espaço revitalizado. Mas, para que a obra aconteça, a Administração terá de contar com a compreensão dos servidores que, temporariamente, precisarão deslocar-se para outro lugar. Segundo informações da Divisão de Engenharia (Dieng), a previsão é de que a reforma comece em breve e aconteça, primeiramente, do 9º ao 6º andares. Em razão disso, está sendo desenvolvido um planejamento para transferir as unidades administrativas que

funcionam nos andares a serem reformados para salas situadas no Ed. Adriana e no 8º e 9º andares do Ed. Funasa, no SAS, Q.04, próximo à Justiça Federal do DF.

A Dieng está providenciando, também, um planejamento mobiliário para todo o Ed. Anexo I. Se houver recursos, à medida em que as salas forem ficando prontas, ganharão também novos móveis e equipamentos. A Administração está trabalhando para que as obras sejam concluídas em doze meses.

Secretaria Judiciária no mesmo local – Segundo informações da Dieng, a Secretaria Judiciária (Secju) continuará funcionando no Ed. Anexo I porque alguns fatos inviabilizam a sua transferência para outro local, como o de possuir uma grande quantidade de processos e documentos, que poderiam ser danificados ou extraviados com a mudança, e o de receber, diariamente, a visita de inú-

meros advogados, que aproveitam a vinda ao Tribunal para acompanharem o andamento de processos nas diversas secretarias das Turmas, localizadas no



mesmo prédio. “Sem dúvida, haveria um desgaste muito maior, já que dois terços do Anexo I é ocupado pela Secju”, explica o Diretor da Dieng, Luiz Otávio Montezuma.

IMUNIZAÇÃO SEM SAIR DO TRABALHO



Nos dias 13 e 14 de fevereiro, a Divisão de Assistência à Saúde-Diasi, em parceria com o Ministério da Saúde, deu continuidade à Campanha de Vacinação do Adulto, iniciada em junho de 2002. As vacinas aplicadas foram as oferecidas na rede pública: a Hepatite B, a DT (tétano e difteria), a Tríplice Viral (sarampo, rubéola e caxumba) e a contra a febre amarela. A vacina contra a Hepatite B é normalmente aplicada apenas nos profissionais de saúde; no Tribunal, aplicou-se em todos, intento digno de agradecimentos à Diasi, que proporcionou isso a servidores e magistrados.

No quarto período de vacinação, constatou-se que alguns servidores já haviam tomado todas as doses, tendo de ser vacinados somente no ano de 2013, porém ainda que outros estavam recebendo a segunda dose ou a primeira.

As enfermeiras do trabalho Mônica Cunha e Iracy Borges, esta Encarregada do Setor de Enfermagem da Secbe, afirmam que pretendem, ao término da Campanha, ter todos os servidores e magistrados vacinados, para garantir integral imunização.

A idéia da “vacinação para adultos” surgiu a partir da campanha contra a gripe, cuja eficácia já vem sendo constatada, segundo atestam servidores que alegam não ter gripes há quatro anos, desde que se vêm vacinando, anualmente, no Tribunal. É válido esclarecer que são campanhas distintas, sendo que a de vacinação contra a gripe é paga pelo Tribunal, mas ambas fazem parte do Programa de Saúde Ocupacional

A servidora Cláudia Maciel,

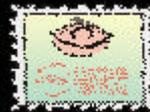
do Gabinete do Desembargador Plauto Ribeiro, acha a Campanha para Adultos importante também pela comodidade, pois “as pessoas dificilmente saem de casa para ir a um posto de saúde vacinarem-se”, afirma.



Servidor da equipe volante da Funasa, cedido à Secretaria de Saúde, aplicando as vacinas com muito zelo



RESTAURANTE É REABERTO SOB NOVA ADMINISTRAÇÃO



Na manhã do dia 20 de janeiro, uma pequena solenidade marcou a reabertura do restaurante/lanchonete do TRF-1ª Região. A expectativa dos presentes era grande, afinal, o local reiniciava suas atividades sob nova administração. Tudo estava limpo e arrumado; e a comida, com um novo tempero, pronta para ser servida e deliciada por todos. Mas, antes que as pessoas comessem a servir-se, o Presidente Catão Alves, que estava presente para demonstrar sua preocupação com o bem-estar dos servidores e magistrados, fez um pequeno discurso explicando que o contrato anterior havia sido rescindido devido a deficiências no atendimento. O Presidente lembrou a todos que a vencedora da nova licitação (Fortaleza Buffet) e, agora, responsável pelo serviço possui longa experiência na área, tendo como referência a prestação de serviços (há mais de seis anos) para os exigentes militares do Ministério do Exército. Na ocasião, também afirmou que o preço fixado para o quilo do almoço (R\$9,00) está dentro da média cobrada pelos bons restaurantes que funcionam em órgãos públicos. Ao final de suas palavras, o Presidente desejou sucesso ao Sr. Lúcio Mendes, novo administrador do restaurante, e pediu que fizesse o possível e o impossível para sempre manter um atendimento de qualidade. “Espero que com essa parceria possamos satisfazer as exigências dos magistrados e servidores da Casa”, revelou o Presidente. Antes de o almoço ser servido, o novo administrador do restaurante pediu para que os presentes, junto com ele, fizessem uma oração para abençoar o local.

O Diretor-Geral Alcides Diniz, o Secretário de Administração, Rômulo Santos, a Diretora da Secretaria Judiciária, Terezinha P. Ramos, membros do PGQVT e diversos dirigentes e servidores do Tribunal participaram da solenidade e, em seguida, acompanharam o Presidente Catão Alves no primeiro almoço servido pelo Fortaleza Buffet, que,

por sinal, agradou aos mais variados paladares.

Serviços – O restaurante/lanchonete do Tribunal trabalha com o sistema *self-*



Presidente, dirigentes e servidores em almoço de reabertura do Restaurante

service. O horário de almoço é das 11h às 15h, sendo o período das 11h às 13h exclusivo para atender aos que trabalham no TRF-1ª Região, identificados por crachá.

Daniela Amorim é servidora da

Didor/Secin e, quase todos os dias, almoça no restaurante do Tribunal. Para ela, que já foi vegetariana por dez anos, um dos mais importantes aspectos do serviço prestado pela nova empresa é o respeito à boa alimentação. “As opções estão variadas. Além de carne vermelha, há sempre peixe ou frango. Gosto também das três opções de molho para a salada e acho importante o fato de eles não misturarem carne ou presunto na comida em consideração aos vegetarianos”. Miguel dos Reis, que é prestador de serviços, também almoça diariamente no restaurante e diz estar satisfeito. “Estou gostando da variedade de carnes, verduras e, principalmente, do atendimento”, revela.

Uma boa novidade da empresa contratada é um *self-service* de pães, bolos, frutas, biscoitos e frios durante o café da manhã, no horário das 7h30min às 10h. Pelo serviço é cobrado R\$ 8,00 o quilo. “Isso sim é qualidade de vida! Adorei a iniciativa e penso que deveria ser estendida para o lanche da tarde também”, revela a servidora Lucimar de Melo, que já deixou sua idéia registrada na caixa de críticas e sugestões. Essa caixa fica sobre o balcão do restaurante e é de responsabilidade do PGQVT.

Comissão de Fiscalização –

Com o novo contrato, foi criada uma Comissão de Fiscalização do Restaurante, composta por dois servidores da Secad e duas servidoras do PGQVT (uma nutricionista e uma enfermeira), que supervisionará a qualidade dos serviços e avaliará as críticas e sugestões apresentadas. Dessa forma, a Administração espera atender às expectativas daqueles que fazem refeições no restaurante do Tribunal.

O PGQVT quer saber se você está satisfeito com os serviços prestados pela Fortaleza Buffet. Deposite suas idéias na caixa de críticas e sugestões, localizada sobre o balcão do Restaurante.

Secretaria de Programas e Benefícios Sociais–SECBE

Quadro I

Aplicação dos Recursos do Pro-Social por Benefício

(Dados até 31/12/02)

R\$ 1,00

Benefícios	Valor		
	União	Recursos Próprios	Total
I - Despesas Área Social			
1 - Auxílio Alimentação	21.228.078,00		21.228.078,00
2 - Creche	2.492.795,00		2.492.795,00
3 - Auxílio Transporte	1.124.886,00		1.124.886,00
4 - Material Escolar		237.840,00	237.840,00
5 - Programa Qualidade de Vida		147.701,83	147.701,83
Subtotal I	24.845.759,00	385.541,83	25.231.300,83
II - Despesas Médicas			
1 - Consultas	1.178.127,45	1.359.774,56	2.537.902,01
2 - Exames Laboratoriais	958.311,00	1.106.075,46	2.064.386,46
3 - Exames Radiológicos	718.233,33	843.610,12	1.561.843,45
4 - Internações	4.127.784,26	4.764.210,12	8.891.994,38
5 - Psicologia	187.330,45	216.214,11	403.544,56
6 - TFD	-	125.491,73	125.491,73
7 - Outras	1.658.725,08	1.807.533,19	3.466.258,27
Subtotal II	8.828.511,57	10.222.909,29	19.051.420,86
III - Despesas Odontológicas			
1 - Dentisteria	320.519,31	369.938,63	690.457,94
2 - Prótese Dentária	902.005,06	1.041.077,37	1.943.082,43
3 - Periodontia	140.768,34	162.473,03	303.241,37
4 - Outras	670.276,72	773.621,77	1.443.898,49
Subtotal III	2.033.569,43	2.347.110,80	4.380.680,23
IV - Despesas Área Administrativa			
1 - Fenaserjus	-	2.016.576,65	2.016.576,65
2 - Seguro de Vida	-	299.060,88	299.060,88
3 - Passagens e Hospedagem	-	67.258,50	67.258,50
4 - Outras	-	88.244,64	88.244,64
Subtotal IV	-	2.471.140,67	2.471.140,67
Total Geral	35.707.840,00	15.426.702,59	51.134.542,59

Fonte: Divaf e Sepia

obs:

Outras médicas: fisioterapia, fonodologia, pequeno ato médico e cirurgico, nefrologia, diagnóstico e terapia, endoscopia, quimioterapia, medicina nuclear, alergologia, psiquiatria, acupuntura.

Outras odontológicas: consulta, odontopediatria, radiologia, cirurgia, endodontia, prevenção.

Outras administrativas: medicamentos e materiais médicos, materiais odontológicos, carteiras Aliança Unimed, manutenção de convênios, material de expediente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Programa de Assistência aos servidores do TRF–1ª Região

Demonstrativo de receitas e despesas (2.002)

R\$ 1,00

MÊS	UNIÃO				RECURSOS PRÓPRIOS							
	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO	SALDO ANTERIOR	RECEITAS				DESPESAS	SALDO	
						CONTRIBUIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	RENDIMENTOS	OUTRAS	TOTAL		
Saldo Dez/01		368.816,00		368.816,00						7.824.045,44		7.824.045,44
jan/02	368.816,00	9.500.000,00	124.441,00	9.744.375,00	7.824.045,44	941.322,06	102.915,63	123.554,16	17.539,44	1.185.331,29	1.977.720,30	7.031.656,43
fev/02	9.744.375,00		441.923,00	9.302.452,00	7.031.656,43	887.816,65	85.930,70	67.608,73	77.764,66	1.119.120,74	1.413.432,14	6.737.345,03
mar/02	9.302.452,00		429.655,00	8.872.797,00	6.737.345,03	896.979,86	69.901,53	88.015,87	161.976,36	1.216.873,62	939.370,13	7.014.848,52
abr/02	8.872.797,00		1.017.660,00	7.855.137,00	7.014.848,52	897.807,94	69.871,04	66.455,74	19.981,36	1.054.116,08	1.237.457,35	6.831.507,25
mai/02	7.855.137,00		1.028.073,00	6.827.064,00	6.831.507,25	895.637,90	70.536,21	17.424,11	25.192,05	1.008.790,27	1.074.206,71	6.766.090,81
jun/02	6.827.064,00		1.092.694,00	5.734.370,00	6.766.090,81	893.641,28	63.724,40	72.360,62	23.244,89	1.052.971,19	1.415.324,32	6.403.737,68
jul/02	5.734.370,00		939.422,00	4.794.948,00	6.403.737,68	920.166,11	60.737,76	76.406,55	22.994,96	1.080.305,38	1.394.653,67	6.089.389,39
ago/02	4.794.948,00		749.242,00	4.045.706,00	6.089.389,39	1.064.333,46	71.997,08	75.043,58	32.558,36	1.243.932,48	1.550.922,21	5.782.399,66
set/02	4.045.706,00		1.009.044,00	3.036.662,00	5.782.399,66	980.533,82	61.347,50	69.292,23	27.687,73	1.138.861,28	980.769,94	5.940.491,00
out/02	3.036.662,00		1.059.385,00	1.977.277,00	5.940.491,00	982.150,98	59.753,90	66.930,35	27.214,74	1.136.049,97	1.310.993,72	5.765.547,25
nov/02	1.977.277,00	291.364,00	1.148.213,00	1.120.428,00	5.765.547,25	981.716,69	62.928,77	73.343,59	32.402,38	1.150.391,43	961.350,61	5.954.588,07
dez/02	1.120.428,00	1.155.236,00	1.857.612,00	418.052,00	5.954.588,07	990.075,81	62.527,54	103.384,90	47.058,92	1.203.047,17	1.170.501,45	5.987.133,79
TOTAL 2002		11.315.416,00	10.897.364,00	418.052,00		11.332.182,56	842.172,06	899.820,43	515.615,85	21.413.836,34	15.426.702,55	5.987.133,79

Fonte: Recursos União - Sepia; Recursos Próprios - Divaf.

Obs 1: O "Saldo de Dez/01" corresponde ao saldo em 31/12.

Obs 2: Recursos Próprios: "Rendimentos" = Aplicações em CDB e Fundos; Outros = Seguro de Vida, Devolução de DOC's, Patrocínios, etc...

Obs 3: As despesas da União não incluem o Auxílio Alimentação, Creche e Auxílio Transporte.



Dados referentes à Aresp, Segep e Secju (Sucse, Surec, Subej e Surip)

ESTATÍSTICA ANUAL DA ASSESSORIA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS DA PRESIDÊNCIA	
— Janeiro a Dezembro de 2002 —	
Re Admitido	5.033
Resp Admitido	8.116
Re não Admitido	8.137
Resp não Admitido	8.477
Despachos Diversos	4.405
Decisões em Plantões	80
Suspensão de Segurança Deferida	14
Suspensão de Segurança Indeferida	14
Decisão Diversa em Susp. de Segurança	21
Despacho Diverso em Susp. de Segurança	15
TOTAL	34.312

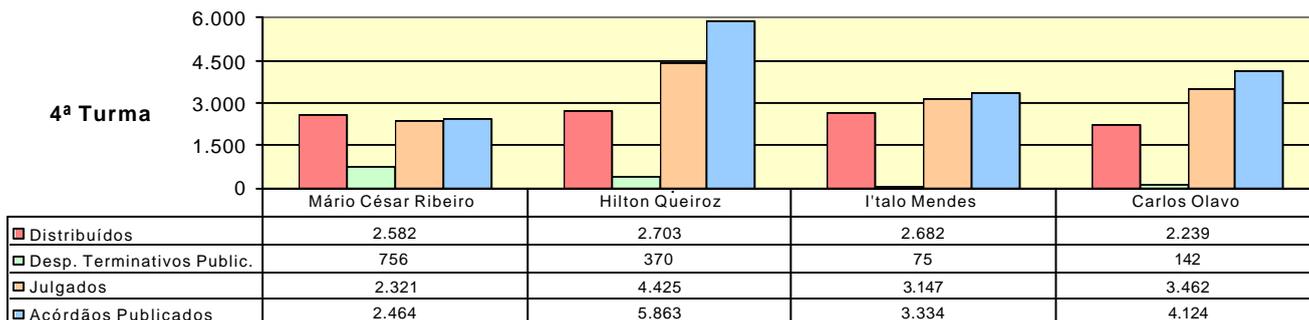
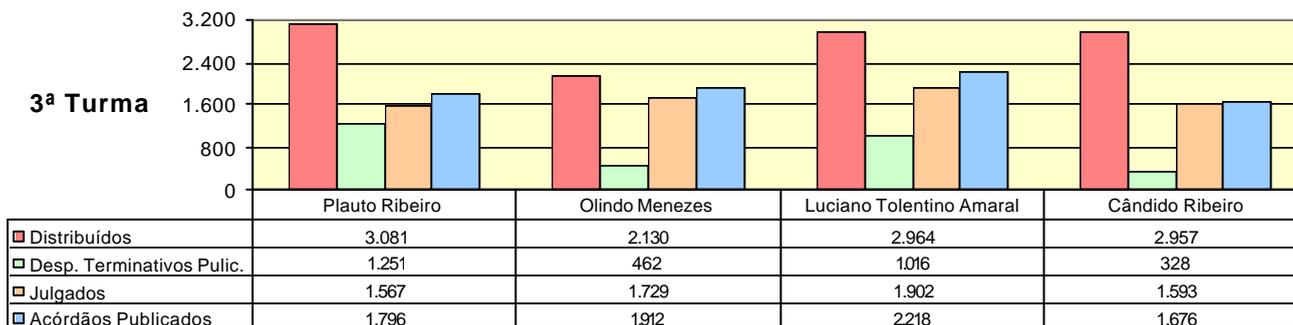
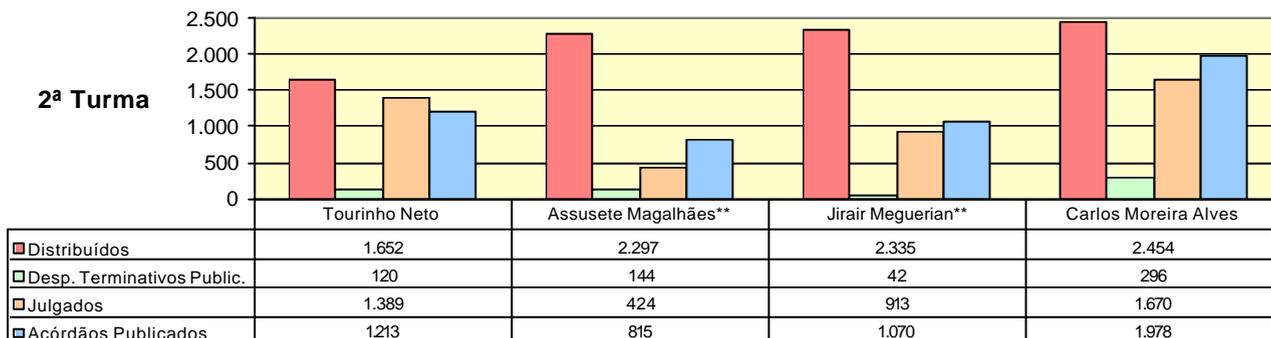
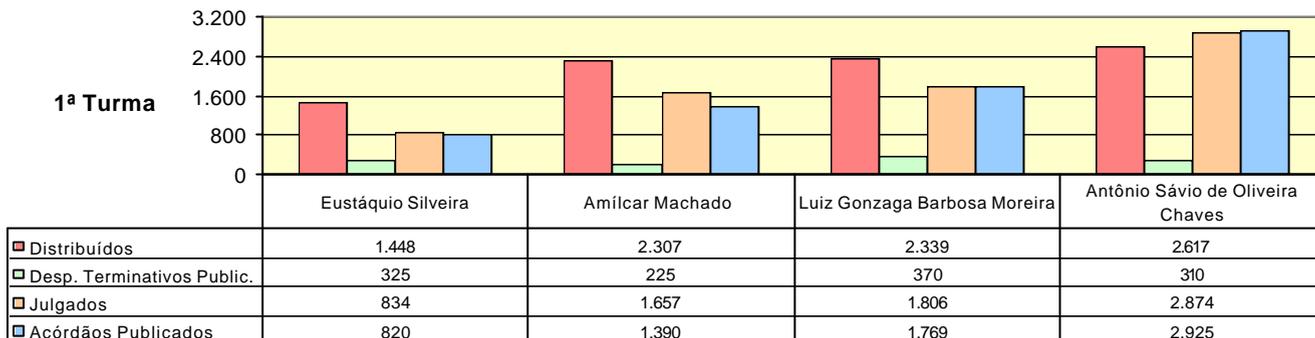
Dados fornecidos pela ASRET

ESTATÍSTICA DA VICE-PRESIDÊNCIA	
— 23 de abril a 31 de dezembro de 2002 —	
Re Admitido	779
Resp Admitido	1.139
Re não Admitido	520
Resp não Admitido	1.128
Despachos Diversos	54
Despachos em Plantão	130
Habeas Corpus	47
Suspensão de Segurança	50
Proc. Conselho de Adm.	15
Proc. Corte Especial Adm.	4
Corte Especial (Julgados)	4
Proc. Turma e Seções (Julgados)	13
Turma Especial de Férias (Julgados)	4
Turma Suplementares (Julgados)	6
Turma Esp. de Férias (Despachos)	404
Turma Esp. de Férias (Desp. Interlocutórios)	53
Voto Vista na Turma	32
TOTAL	4.382

Dados fornecidos pela VIPRE

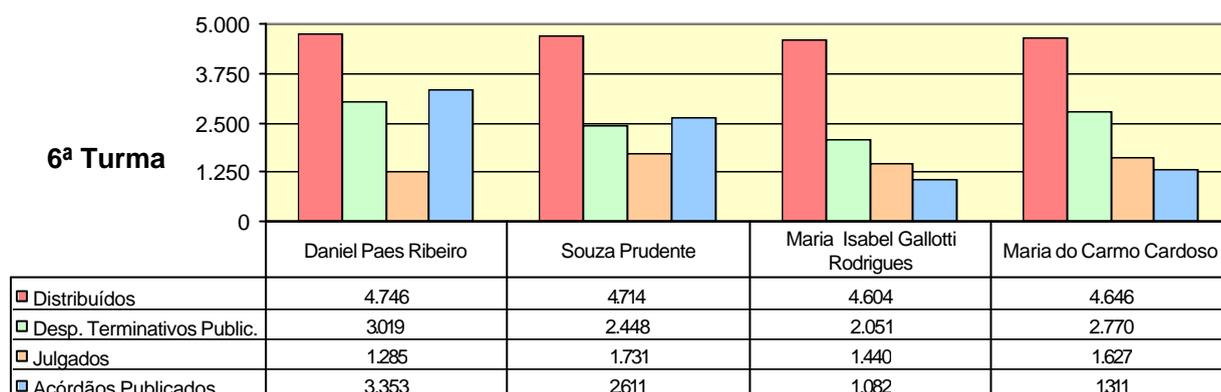
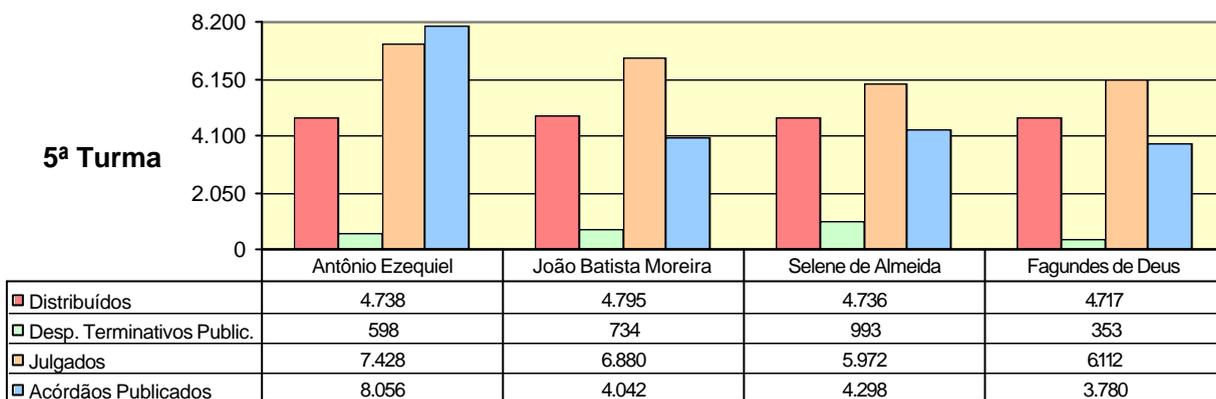
ERRATA: Em nossa última edição, não constaram, na estatística de novembro, **570 despachos proferidos** em juízo de admissibilidade pelo Desembargador Federal Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Mathias.

DADOS ESTATÍSTICOS DAS TURMAS - ANUAL 2002 *

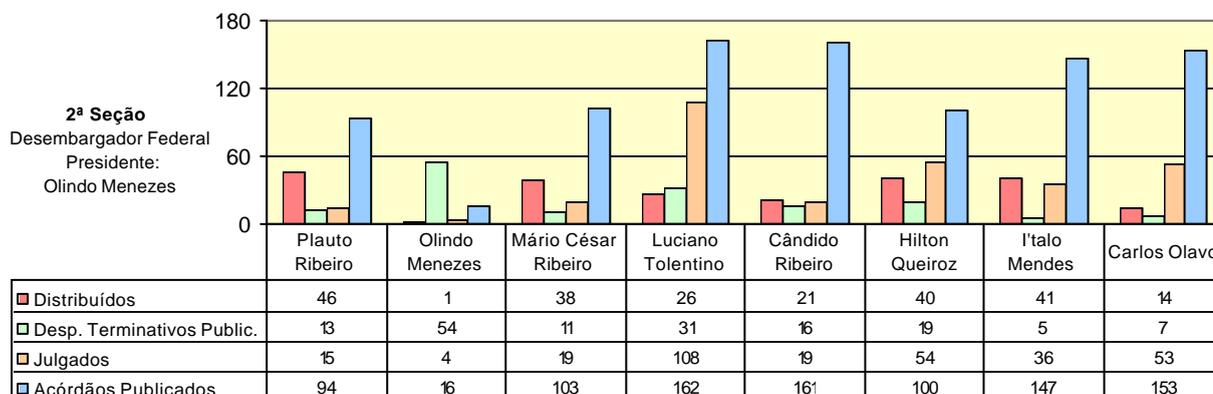
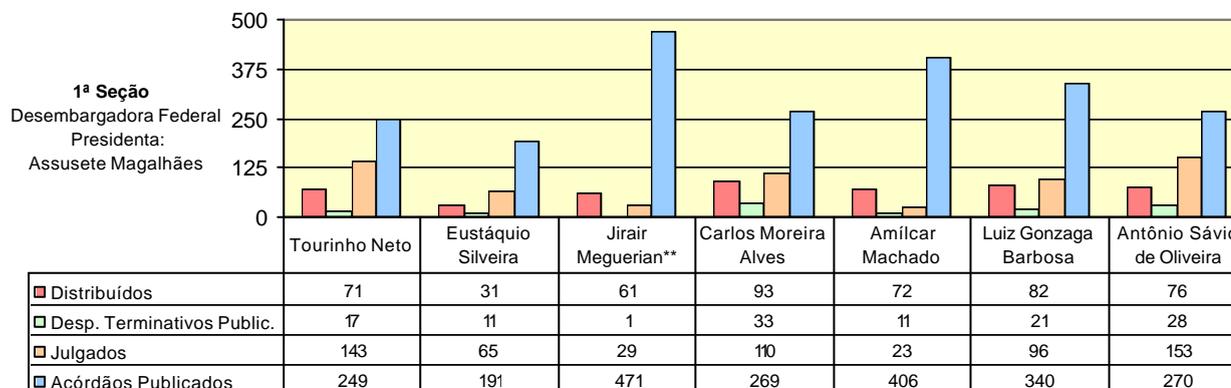


(*) Dados enviados pelas Secretarias das Turmas

** Os Desembargadores Federais Assusete Magalhães e Jirair Aram Meguerian foram afastados de suas atribuições judicantes no TRF 1ª Região para prestação de serviços à Justiça Eleitoral do Distrito Federal, no período de 05/07/2002 até 19/12/2002, quando ocorreu a diplomação dos eleitos.



DADOS ESTATÍSTICOS DAS SEÇÕES - ANUAL 2002 *



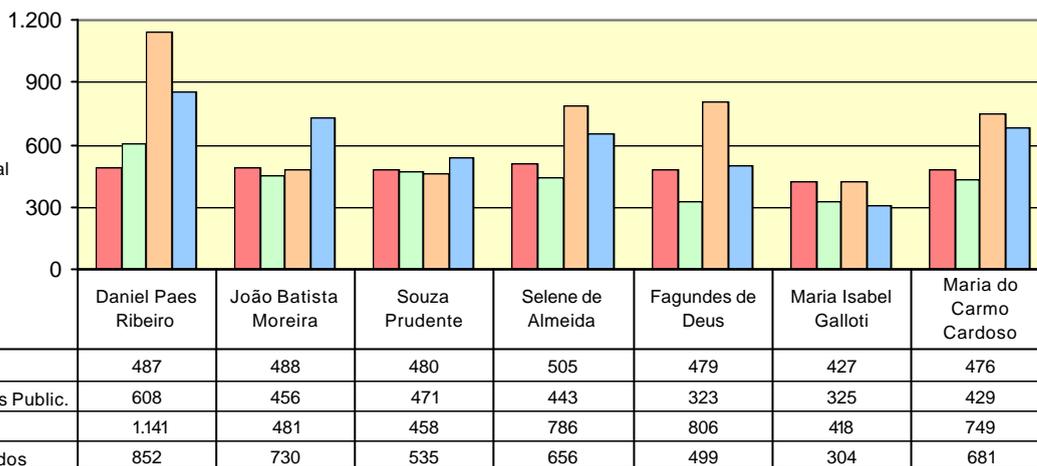
(*) Dados enviados pela Subsecretaria da Corte Especial e das Seções - Sucse

Desembargadores Federais Presidentes das Seções não participam das sessões na condição de relator, revisor ou vogal.

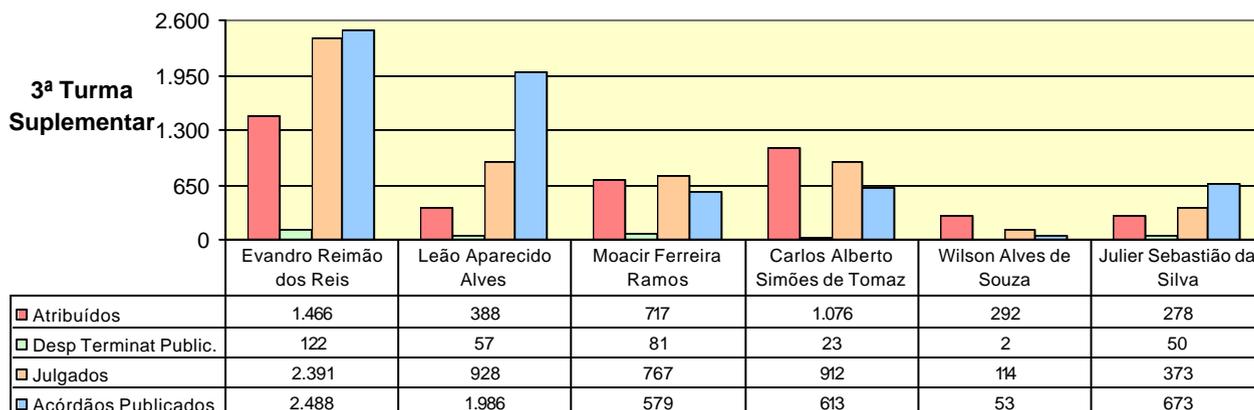
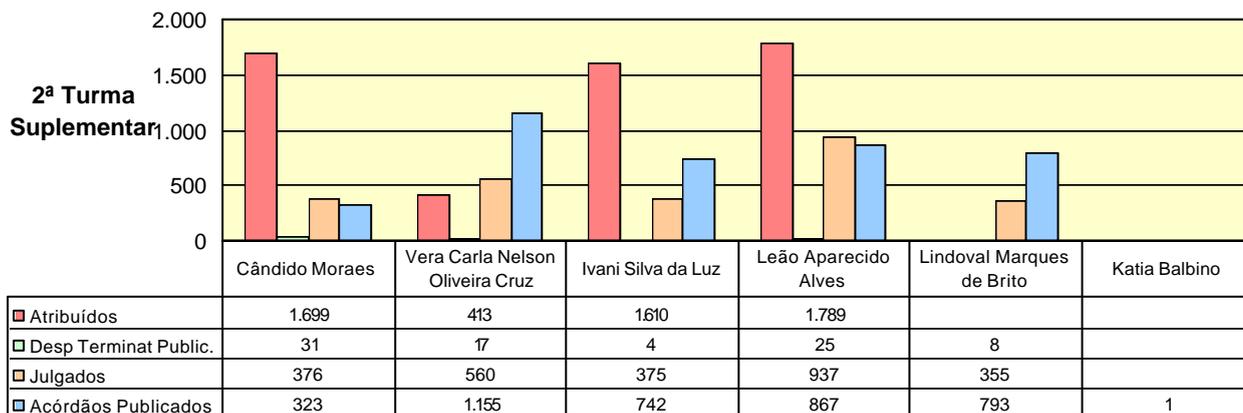
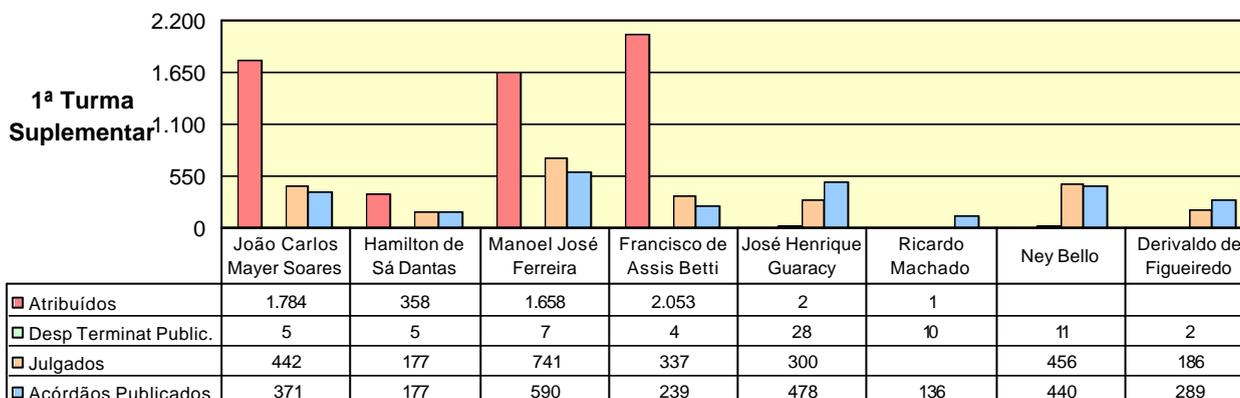
** Os Desembargadores Federais Assusete Magalhães e Jirair Aram Meguerian foram afastados de suas atribuições judicantes no TRF 1ª Região para prestação de serviços à Justiça Eleitoral do Distrito Federal, no período de 05/07/2002 até 19/12/2002, quando ocorreu a diplomação dos eleitos.



3ª Seção
Desembargador Federal
Presidente:
Antônio Ezequiel



DADOS ESTATÍSTICOS DAS TURMAS SUPLEMENTARES - ANUAL 2002 *



(*) Dados enviados pela Central Executiva de Apoio Processual - Cenex

ESTATÍSTICA DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS - DEZEMBRO 2002

JUIZES CONVOCADOS - ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Reynaldo Soares da Fonseca	1ª Turma	96	398	397
Maria Edna Fagundes Veloso	1ª Turma	21	144	146
Itelmar Raydan Evangelista	1ª Turma	41	102	99
Eduardo José Corrêa	1ª Turma	8	272	271
Manoel Jose Ferreira Nunes	1ª Turma	18	314	313
Ricardo Machado Rabelo	1ª Turma		1	2
Mônica Neves Aguiar da Silva Castro	1ª Turma			1
Mônica Jacqueline Sifuentes	1ª Turma			48
Iran Velasco	2ª Turma	120	518	475
Francisco Neves da Cunha	2ª Turma	5	546	426
César Carvalho	2ª Turma		2	2
Maria José de Macedo Ribeiro	2ª Turma		1	3
Lincoln Rodrigues de Faria	2ª Turma	21	1	30
Solange Salgado	2ª Turma		5	1
Sônia Diniz Viana	2ª Turma	27		7
Marcus Vinicius Bastos	3ª Turma	54	380	403
Saulo Casali Bahia	3ª Turma	159	1.389	1.366
Sônia Diniz Viana	3ª Turma		2	
Mônica Jacqueline Sifuentes	3ª Turma	1	457	428
Jamil Rosa de Jesus	3ª Turma			2
Ricardo Machado Rabelo	3ª Turma			1

JUIZES CONVOCADOS - ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Marcus Vinicius Reis Bastos	1ª Seção	15	1	
Manoel José Ferreira Nunes	1ª Seção	4	9	9
Reynaldo Soares Fonseca	1ª Seção	6	16	23
Maria Edna Fagundes Velosos	1ª Seção	3	12	31
Cândido Moraes Pinto Filho	1ª Seção		1	1
Renato Martins Prates	1ª Seção		1	
Itelmar Raydan	1ª Seção	2	14	18
Eduardo José Corrêa	1ª Seção		1	1
Francisco Neves da Cunha	1ª Seção		3	2
Lindoal Marques de Brito	1ª Seção		1	
Neuza Maria Alves da Silva	2ª Seção		37	2
Daniele Maranhão Costa Calixto	2ª Seção		28	
Ivani Silva da Luz	2ª Seção		9	6
Vera Carla Nelson Cruz Silveira	2ª Seção	6	12	
Alexandre Machado Vasconcelos	3ª Seção	2		339
Julier Sebastião da Silva	3ª Seção	1		
Marcus Vinicius Bastos	3ª Seção	43		384
Marcos Augusto de Sousa	3ª Seção	220		122
Moacir Ferreira Ramos	3ª Seção	30		
Ionilda Carneiro Pires	3ª Seção	85		
Daniele Maranhão Costa Calixto	3ª Seção	5	17	50
Jamil Rosa de Jesus	3ª Seção	35	16	12
Lindoal Marques de Brito	3ª Seção	60	76	85
João Vieira Fagundes	3ª Seção			1

JUIZES CONVOCADOS - ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Neuza Maria Alves da Silva	4ª Turma	2		27
Ivani Silva da Luz	4ª Turma	24	334	231
Vera Carla Nelson Cruz Silveira	4ª Turma	14	483	306
Lourival Gonçalves	4ª Turma			5
Maria de Fátima de Paula Pessoa	4ª Turma			5
Alexandre Vidigal de Oliveira	4ª Turma			3
Daniele Maranhão Costa Calixto	5ª Turma	232	2.007	1.116
Lindoal Marques de Brito	5ª Turma	32	535	561
Ionilda Carneiro	5ª Turma		3	1.451
Marcos Augusto de Sousa	5ª Turma			1.122
Francisco Neves da Cunha	6ª Turma		405	414
Jamil Rosa de Jesus	6ª Turma		50	148
Moacir Ferreira Ramos	6ª Turma			547
Marcus Vinicius Reis Bastos	6ª Turma			4.050
Alexandre Machado Vasconcelos	6ª Turma			2.907

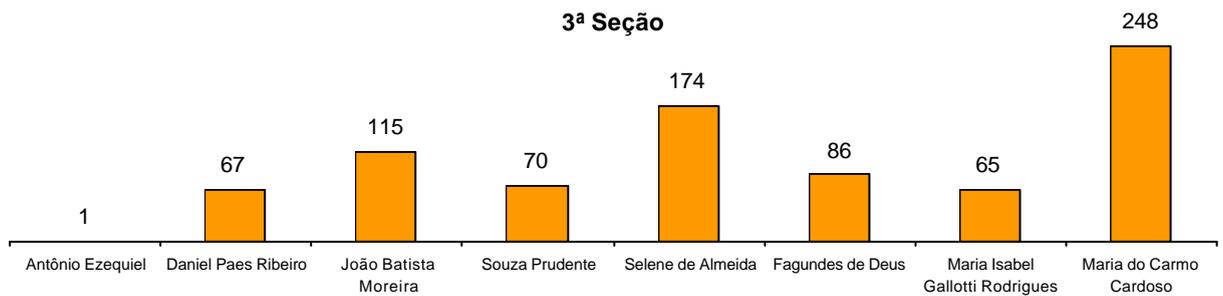
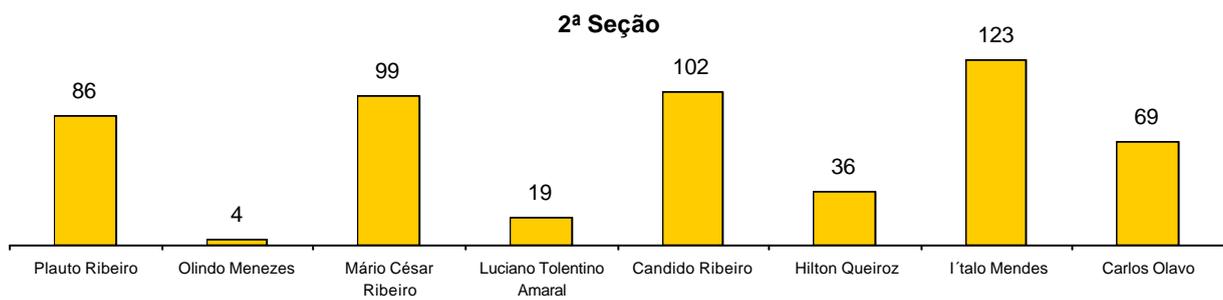
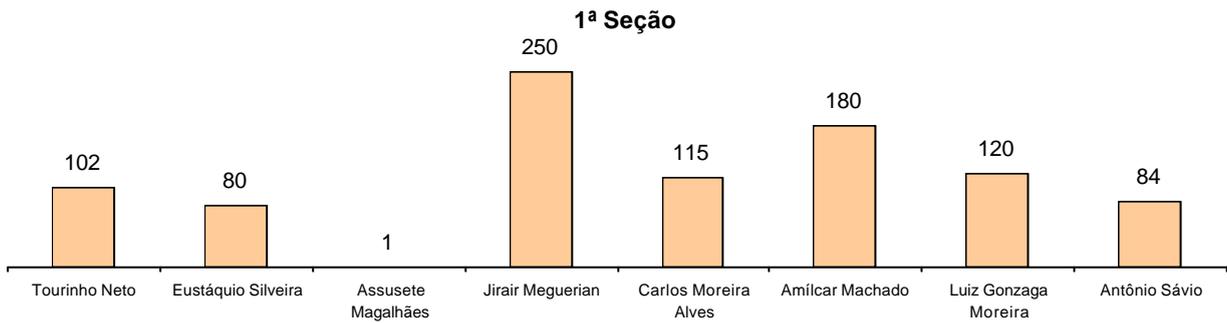
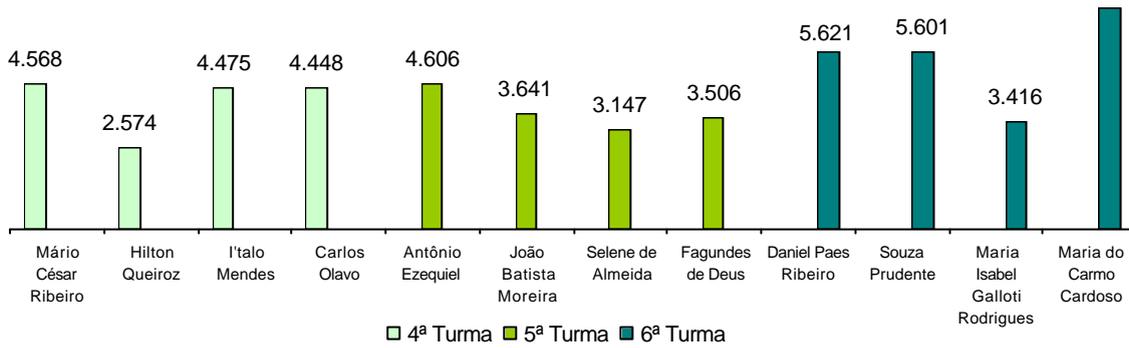
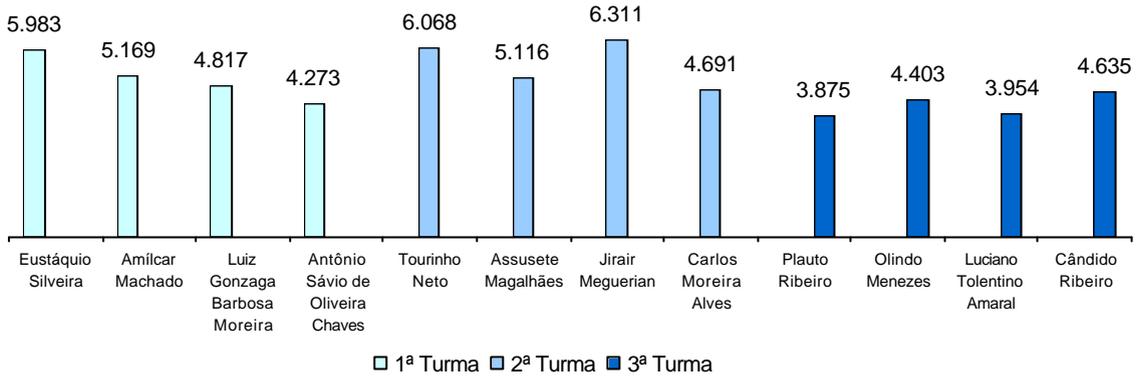
DESEMBARGADORES FEDERAIS QUE ATUARAM EM OUTRAS TURMAS E SEÇÕES - ANUAL 2002

DESEMBARGADOR FEDERAL ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados
Catão Alves	1ª Turma	2	1	3
Aloísio Palmeira Lima	1ª Turma	28	356	1.181
Luciano Tolentino Amaral	1ª Turma		4	4
Carlos Fernando Mathias	1ª Turma	1		
Fagundes de Deus	1ª Turma	2		
Souza Prudente	1ª Turma	3		
Plauto Ribeiro	1ª Turma			2
Carlos Olavo	1ª Turma			23
Carlos Fernando Mathias	2ª Turma	89	607	995
Antonio Sávio Oliveira Chaves	2ª Turma		19	14
Luciano Tolentino Amaral	2ª Turma			4
Amílcar Machado	2ª Turma		1	
Hércules Quasimodo	2ª Turma		1	
Catão Alves	3ª Turma	6		
Souza Prudente	3ª Turma	5		
Fagundes de Deus	3ª Turma	6		
Eustáquio Silveira	3ª Turma		40	48
Antônio Ezequiel	3ª Turma		1	
Tourinho Neto	3ª Turma	11		

DESEMBARGADOR FEDERAL ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados					
Presidente	1ª Seção	17							
	2ª Seção	1							
	3ª Seção	4							
Luciano Tolentino Amaral	1ª Seção		3	13					
Carlos Fernando Mathias	1ª Seção	2	22	171					
Aloísio Palmeira Lima	1ª Seção	2	11	168					
Catão Alves	1ª Seção	2		8					
Fagundes de Deus	1ª Seção	4							
Assssete Magalhães	1ª Seção			4					
Carlos Moreira Alves	2ª Seção	1							
Eustáquio Silveira	2ª Seção		1	1					
Olindo Menezes	3ª Seção	1							
Antônio Ezequiel	3ª Seção	5	2						
Italo Mendes	3ª Seção			1					
DESEMBARGADOR FEDERAL ESTATÍSTICA ANUAL	Órgão Julgador	Despachos Terminativos Publicados	Julgados	Acórdãos Publicados					
					Candido Ribeiro	4ª Turma	1		3
					Selene de Almeida	4ª Turma		1	2
					Eustáquio Silveira	4ª Turma		10	2
					Fagundes de Deus	4ª Turma			1
					Carlos Fernando Mathias	4ª Turma			2
					João Batista Moreira	4ª Turma			1
					Daniel Paes Ribeiro	4ª Turma			2
Catão Alves	6ª Turma	37							



PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NAS TURMAS E SEÇÕES - ANUAL 2002



Estatísticas elaboradas pela Divisão de Estatística - Diest, a partir de dados enviados pelas Secretarias das Turmas, Aesp, Segep e Secju (Sucse, Surec, Subej e Surip). Dúvidas, sugestões e reclamações, ligar para Diest - ramal 278.



Bem-me-quero

Informativo do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho da 1ª Região

Ações de Qualidade de Vida na 1ª Região

Maranhão

CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA MOBILIZA SERVIDORES

A Seção Judiciária do Maranhão realizou, no dia 19.12.2002, o encerramento das atividades com uma grande confraternização natalina.

Durante o evento, foram “teatralizadas” várias cenas do cotidiano com mensagens de paz e otimismo para o novo ano, buscando reforçar o “espírito do Natal”. Houve, também, a apresentação do coral “*Habeas Chorus*”, acrescentando mais emoção ao evento.

Na oportunidade, ainda se realizou a diplomação dos servidores que completaram dez anos de serviço à Justiça Federal no Maranhão.

Depois das apresentações e da mensagem natalina do Diretor do Foro, foi oferecido um almoço, organizado pelo PGQVT.



Servidores da Seção Judiciária do Maranhão prestigiam o almoço

Bahia

FORMADO NOVO COMITÊ NA BAHIA

O Comitê do PGQVT da Seção Judiciária da Bahia está em fase de renovação e acaba de ganhar a adesão de três servidores, somados aos quatro do antigo Comitê. A turma já está colocando a mão na massa para elaborar um relatório, avaliando a situação atual e apresentando novas propostas para este exercício. Após o sucesso da I Gincana da Justiça Federal e da Semana de Qualidade de Vida, realizadas em dezembro do ano passado, o Comitê já está pensando na próxima gincana.

Piauí

PGQVT DO PIAUÍ REINICIA ATIVIDADES COM HOMENAGEM AOS ANIVERSARIANTES

O PGQVT já deu o pontapé inicial em suas atividades para o ano de 2003, dando prosseguimento ao programa “Sexta-Feira Informal.”

No dia 31, prestou aos servidores que aniversariaram no mês de janeiro uma bela homenagem, bastante concorrida e prestigiada pelos Juízes e servidores da Casa.

Na oportunidade, o Diretor do Foro, em exercício, Rui Gonçalves, ao tempo em que parabenizou os aniversariantes, fez um pronunciamento de agradecimento à Comissão do PGQVT, que, pelo empenho incomensurável na execução das atividades referentes ao ano de 2002, muito contribuiu para a melhoria da qualidade de vida e trabalho na Seccional do Piauí. O resultado de todo esse trabalho reflete-se a cada dia, atingindo seu ápice na conquista de maior integração entre servidores e magistrados.

TRF

PGQVT DO TRF REINICIA ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA



O Comitê Gerencial do PGQVT desde janeiro vem trabalhando duro no planejamento e implementação das atividades previstas para este exercício.

Seus membros participaram, com muita alegria, da reinauguração do **restaurante**, em 20/01, sob nova administração. Desde o ano passado, o serviço oferecido pelo restaurante vem sendo diretamente acompanhado pelo Comitê, num trabalho integrado com a Secad, para que seja sempre de ótima qualidade.

A partir de março, depois do Carnaval, as atividades geridas pelo PGQVT serão retomadas. Confira!

- **Vigilantes do Peso:** será formado novo grupo, com início previsto para 12/03, quarta-feira, 12h.

- **Ioga:** as aulas serão retomadas depois do carnaval, em princípio, apenas no turno da noite.

- **Coral Habeas Cantus:** também retomará seus ensaios depois do carnaval. Quem quiser entrar, está na hora! Para inscrever-se ou informar-se em quaisquer das atividades acima, entre em contato com os ramais 294 e 486 (mesmo se já é aluno).

- **Clube da Caminhada:** foi realizada a primeira caminhada no dia 22/02, sábado, às 8h30min, no Parque da Cidade.

Serão também iniciados os preparativos para o **Dia da Mulher!**

Enfim, em 2003, o PGQVT pretende firmar-se como um importante instrumento para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores desta Casa. No entanto, para que isso seja possível, é indispensável a participação de todos vocês!!

Distrito Federal

VOLTA AOS TRABALHOS

A equipe do Comitê de Qualidade de Vida e Trabalho da Seção Judiciária do DF retomou os trabalhos ainda no mês de janeiro/2003.

As ações para o primeiro semestre já foram planejadas e começam a ser implementadas ainda no mês de fevereiro. Entre elas, o desenvolvimento de atividades físicas e ações de orientação à sua prática e à aquisição de hábitos saudáveis como estratégias de redução e prevenção de acidentes do trabalho com a conseqüente melhoria no estilo de vida. O projeto foi encaminhado à Coordenação do PGQVT, no TRF-1ª Região, e depende de aprovação.

O Comitê já está mantendo os primeiros contatos com a Universidade de Brasília para o intercâmbio de estudos sobre a relação entre a qualidade do sono e o ambiente de trabalho bem como para a realização da primeira pesquisa de cultura na Seccional.



Membros do Comitê do PGQVT

Adelaide Rodrigues (SJDF)
 Agnaldo Dias e Walembert Inácio (Diseg)
 Andréa Ghisi e Juliana Espindola (Asrep)
 Etiene Gomes e Magnaldo Timo (Ascom)
 Felipe Lemos e Daniela Dutra (Didor)
 Geraldina Calazans (Dipla)
 Iracy Moreira e Mônica Cunha (Diasu)
 José Carlos e Nádia Barbosa (Direh)
 Maura Carvalho e Eliete dos Santos (Diben)
 Conceição Carvalho e Ruth Maria (Diben)
 Sérgio Faria (Gabin)

Teste seus conhecimentos:

Por Márcia M. Barroso

Existe erro no emprego do pronome em:

- Um acordo entre aquele homem e mim poderá acontecer antes mesmo de ser iniciada a sessão.
- Para mim decidir sobre a questão torna-se bastante complicado.
- O supervisor mandou eu digitar a lauda novamente.
- O juiz concedeu-me vinte minutos para eu, calmamente, analisar o documento.
- O Diretor falou com nós todos sobre o erro.

Resposta: c